



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXII - PALMAS, SEGUNDA - FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2010 - N.º 3.156

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4.081, de 11 de junho de 2010.

Convalida estudos relativos ao Curso de Ciências Contábeis ministrado pela FECIPAR, em Paraíso do Tocantins.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 10, inciso IV, da Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e na conformidade do Parecer n. 230/2009, do Conselho Estadual de Educação – CEE-TO, proferido nos autos do Procedimento 2009/2700/004891,

DECRETA:

Art. 1º São convalidados os estudos relativos ao ano de 2008 e ao primeiro semestre de 2009, realizados pelos acadêmicos do Curso de Ciências Contábeis, ministrado pela Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Paraíso – FECIPAR,

mantida pela Fundação Educacional de Paraíso – FEPAR, na conformidade das Atas dos Resultados Finais, constantes dos autos do Procedimento 2009/2700/004891.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de junho de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Suzana Salazar de Freitas Moraes
Secretária de Estado da Educação e Cultura

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 4.082, de 11 de junho de 2010.

Convalida estudos relativos ao Curso de Pedagogia ministrado pela FECIPAR, em Paraíso do Tocantins.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 10, inciso IV, da Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e na conformidade do Parecer n. 231/2009, do Conselho Estadual de Educação – CEE-TO, proferido nos autos do Procedimento 2009/2700/004906,

DECRETA:

Art. 1º São convalidados os estudos relativos aos anos de 2007 e 2008 e ao primeiro semestre de 2009, realizados pelos acadêmicos do Curso de Pedagogia com Habilitação em Docência dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, ministrado pela Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Paraíso – FECIPAR, mantida pela Fundação Educacional de Paraíso – FEPAR, na conformidade das Atas dos Resultados Finais, constantes dos autos do Procedimento 2009/2700/004906.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de junho de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Suzana Salazar de Freitas Moraes
Secretária de Estado da Educação e Cultura

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 4.083, de 11 de junho de 2010.

Convalida estudos relativos ao Curso de Administração ministrado pela FECIPAR, em Paraíso do Tocantins.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 10, inciso IV, da Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e na conformidade do Parecer n. 229/2009, do Conselho Estadual de Educação – CEE-TO, proferido nos autos do Procedimento 2009/2700/004890,

DECRETA:

Art. 1º São convalidados os estudos relativos ao primeiro semestre de 2009, realizados pelos acadêmicos do Curso de Administração ministrado pela Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Paraíso – FECIPAR, mantida pela Fundação Educacional de Paraíso – FEPAR, na conformidade das Atas dos Resultados Finais, constantes do Procedimento 2009/2700/004890.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de junho de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Suzana Salazar de Freitas Moraes
Secretária de Estado da Educação e Cultura

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 4.084, de 11 de junho de 2010.

Altera o Decreto 3.217, de 21 de novembro de 2007, que cria Unidade Gestora – UG do Programa de Desenvolvimento do Sudoeste do Tocantins – PRODOESTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º O parágrafo único do art. 4º do Decreto 3.217, de 21 de novembro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

Sumário

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	7
COMANDO-GERAL DAPOLÍCIAMILITAR	8
SECRETARIA DACIDADANIAE JUSTIÇA	9
SECRETARIADACOMUNICAÇÃO	9
SECRETARIADO ESPORTE	9
SECRETARIA DAFAZENDA	9
SECRETARIA DAINDÚSTRIAE COMÉRCIO	12
SECRETARIA DAINFRA-ESTRUTURA	12
SECRETARIA DAJUVENTUDE	14
SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE	14
SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO	14
SECRETARIADASAÚDE	14
SECRETARIADO TRABALHO E DESENV. SOCIAL	19
ADAPEC	19
DERTINS	20
FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL	25
IPEM	25
RURALTINS	25
DETRAN	25
SANEATINS	26
UNITINS	26
DEFENSORIA PÚBLICA	26
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	26
TRIBUNAL DE CONTAS	27
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	27
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	32

“Parágrafo único. O Secretário de Estado da Infra-Estrutura é o responsável pela gestão do PRODOESTE junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – Comissão de Financiamentos Externos – COFIE, Secretaria de Assuntos Internacionais – SEAIN Secretaria do Tesouro Nacional – STN.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de junho de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Rômulo do Carmo Ferreira Neto
Secretário de Estado da Infra-Estrutura

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

**DECRETO Nº 4.085,
de 11 de junho de 2010.**

Institui o Núcleo Especial de Gestão dos Programas apoiados pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – NEGEP e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º É instituído o Núcleo Especial de Gestão dos Programas apoiados pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – NEGEP, com a finalidade de acompanhar todas as operações do Estado do Tocantins que são apoiadas pelo BNDES.

Art. 2º O NEGEP será constituído pelos seguintes membros:

I – Lúcio Henrique Giolo Guimarães, que o presidirá, e Antônio Pereira Barros Júnior, ambos representantes da Secretaria da Infra-Estrutura;

II – Altran de Oliveira Júnior e Veronice de Fátima Siqueira Almeida, representantes da Secretaria da Fazenda;

III – Erciene Maria Guimarães Mota e Danielle Alessa Silveira Machado, representantes da Secretaria do Planejamento;

IV – Francis Ney Prado Maia, representante da Casa Civil.

§ 1º A Coordenação do NEGEP será de responsabilidade da Secretaria da Infra-Estrutura.

§ 2º A participação no NEGEP constitui-se em serviço público relevante, não cabendo a seus membros qualquer remuneração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de junho de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

**DECRETO Nº 4.086,
de 11 de junho de 2010.**

Renova o reconhecimento do Curso de Enfermagem ministrado pela Faculdade de Guarai – FAG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 10, inciso IV, da Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e na conformidade do Parecer 356/2009, do Conselho Estadual de Educação – CEE-TO, proferido nos autos do Procedimento 2009/2700/004576,

DECRETA:

Art. 1º É renovado, pelo prazo de três anos, o Curso de Enfermagem ministrado pela Faculdade Guarai – FAG, mantida pela Fundação de Desenvolvimento Educacional de Guarai – FUNDEG, em Guarai.

Parágrafo único. O curso de que trata este Decreto é ministrado em regime seriado/semestral, com funcionamento integral, oferecendo 40 vagas, a serem preenchidas por meio de processo seletivo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 22 de julho de 2009.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de junho de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Suzana Salazar de Freitas Moraes
Secretária de Estado da Educação e Cultura

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

**DECRETO Nº 4.087,
de 11 de junho de 2010.**

Recredencia a Faculdade Guarai – FAG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 10, inciso IV, da Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e na conformidade do Parecer CEE-TO n. 318/2009, do Conselho Estadual de Educação – CEE-TO, proferido nos autos do Procedimento n. 2009/2700/004217,

DECRETA:

Art. 1º É recredenciada, pelo prazo de três anos, a Faculdade Guarai – FAG, mantida pela Fundação de Desenvolvimento Educacional de Guarai – FUNDEG, em Guarai.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10 de agosto de 2009.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de junho de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Suzana Salazar de Freitas Moraes
Secretária de Estado da Educação e Cultura

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

**DECRETO Nº 4.088,
de 11 de junho de 2010.**

Prorroga a vigência do reconhecimento do Curso de Ciências Contábeis ministrado pela FAHESA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, inciso IV, da Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e na conformidade do Parecer 327/2009, do Conselho Estadual de Educação – CEE-TO, proferido nos autos do Procedimento 2009/2700/002283,

DECRETA:

Art. 1º É prorrogada por um ano a vigência do reconhecimento do Curso de Ciências Contábeis ministrado pela Faculdade de Ciências Humanas, Econômicas e da Saúde de Araguaína – FAHESA, mantida pelo Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos Ltda – ITPAC, em regime de períodos semestrais, no turno noturno, em Araguaína.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de junho de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Suzana Salazar de Freitas Moraes
Secretária de Estado da Educação e Cultura

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil



Carlos Henrique Amorim

GOVERNADOR DO ESTADO

Antonio Lopes Braga Júnior

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Adson José Honori de Melo

SUPERINTENDENTE DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

**DECRETO Nº 4.089,
de 11 de junho de 2010.**

Autoriza o funcionamento do Curso de Direito a ser ministrado pela FADES, em Dianópolis.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro no inciso IV do art. 10 da Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, conforme o Parecer 322/2009, do Conselho Estadual de Educação – CEE/TO, proferido no Procedimento 2009/2700/004347,

DECRETA:

Art. 1º É autorizado, pelo prazo de um ano, o funcionamento do Curso de Direito a ser ministrado pela Faculdade para o Desenvolvimento do Sudeste Tocantinense – FADES, mantida pela Fundação de Ensino Superior do Sudeste do Tocantins – FESTO, em Dianópolis.

Parágrafo único. Atendidas as recomendações constantes do Parecer n. 322/2009, fica a Instituição habilitada a proceder à abertura de vagas e, por conseguinte, ao primeiro processo seletivo – Vestibular inerente ao curso de que trata este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de junho de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Suzana Salazar de Freitas Moraes
Secretária de Estado da Educação e Cultura

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

**DECRETO Nº 4.090,
de 11 de junho de 2010.**

Autoriza o funcionamento do Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental a ser ministrado pela FAPAF.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 10, inciso IV, da Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e na conformidade do Parecer 323/2009, do Conselho Estadual de Educação – CEE-TO, proferido nos autos do Procedimento 2009/2700/001561,

DECRETA:

Art. 1º É autorizado, pelo prazo de três anos, o funcionamento do Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental a ser ministrado pela

Faculdade Antônio Propício Aguiar Franco – FAPAF, mantida pela Fundação Desenvolvimento Sustentável do Cantão, em Pium.

Parágrafo único. O Curso de que trata este Decreto é ministrado em regime de períodos semestrais, em turno noturno, com 50 vagas preenchidas por meio de processo seletivo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de junho de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Suzana Salazar de Freitas Moraes
Secretária de Estado da Educação e Cultura

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

**DECRETO Nº 4.091,
de 11 de junho de 2010.**

Renova o reconhecimento do Curso de Administração ministrado no Centro Universitário UNIRG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 10, inciso IV, da Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e na conformidade do Parecer n. 5/2010 do Conselho Estadual de Educação – CEE-TO, proferido nos autos do Procedimento n. 2009/2700/005303,

DECRETA:

Art. 1º É renovado, pelo prazo de três anos, o reconhecimento do Curso de Administração, ministrado no Centro Universitário UNIRG, mantido pela Fundação Municipal UNIRG, em Gurupi.

Parágrafo único. O Curso de que trata este Decreto é ministrado em regime de períodos semestrais, no turno noturno, com 60 vagas ofertadas por meio de processo seletivo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18 de julho de 2009.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de junho de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Suzana Salazar de Freitas Moraes
Secretária de Estado da Educação e Cultura

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

**DECRETO Nº 4.092,
de 11 de junho de 2010.**

Renova o reconhecimento do Curso de Odontologia ministrado no Centro Universitário UNIRG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 10, inciso IV, da Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e na conformidade do Parecer n. 73/2010 do Conselho Estadual de Educação – CEE-TO, proferido nos autos do Procedimento n. 2009/2700/000775,

DECRETA:

Art. 1º É renovado, pelo prazo de quatro anos, o reconhecimento do Curso de Odontologia – Bacharelado, ministrado no Centro Universitário UNIRG, mantido pela Fundação Municipal UNIRG, em Gurupi.

Parágrafo único. O Curso de que trata este Decreto é ministrado em regime semestral, com funcionamento integral, oferecendo 50 vagas, a serem preenchidas por meio de processo seletivo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 22 de janeiro de 2009.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de junho de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Suzana Salazar de Freitas Moraes
Secretária de Estado da Educação e Cultura

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

**DECRETO Nº 4.093,
de 11 de junho de 2010.**

Renova o reconhecimento do Curso de Educação Física, Licenciatura, ministrado pela FAHESA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 10, inciso IV, da Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e na conformidade do Parecer CEE-TO n. 3/2010, do Conselho Estadual de Educação – CEE-TO, proferido nos autos do Procedimento n. 2009/2700/002283,

DECRETA:

Art. 1º É renovado, pelo prazo de três anos, o reconhecimento do curso de Educação Física, Licenciatura, ministrado pela Faculdade de Ciências Humanas, Econômicas e da Saúde de Araguaína – FAHESA, mantida pelo Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos Ltda. – ITPAC, ambos em Araguaína.

Parágrafo único. O curso de que trata este Decreto é ministrado em regime de períodos semestrais, no turno noturno, com 50 vagas ofertadas por meio de processo seletivo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 3 de setembro de 2009.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de junho de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Suzana Salazar de Freitas Moraes
Secretária de Estado da Educação e Cultura

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

**DECRETO Nº 4.094,
de 11 de junho de 2010.**

Renova o reconhecimento do Curso de Fisioterapia ministrado no Centro Universitário UNIRG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 10, inciso IV, da Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e na conformidade do Parecer n. 325/2009 do Conselho Estadual de Educação – CEE-TO, proferido nos autos do Procedimento n. 2009/2700/001465,

DECRETA:

Art. 1º É renovado, pelo prazo de três anos, o reconhecimento do Curso de Fisioterapia ministrado no Centro Universitário UNIRG, mantido pela Fundação Municipal UNIRG, em Gurupi.

Parágrafo único. O curso de que trata este Decreto é ministrado em regime semestral, com funcionamento integral, oferecendo 50 vagas, a serem preenchidas por meio de processo seletivo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 22 de janeiro de 2009.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de junho de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Suzana Salazar de Freitas Moraes
Secretária de Estado da Educação e Cultura

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

**DECRETO Nº 4.095,
de 11 de junho de 2010.**

Reconhece o Curso de Pedagogia ministrado pela FAG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 10, inciso IV, da Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e na conformidade do Parecer 326/2009, do Conselho Estadual de Educação – CEE-TO, proferido nos autos do Procedimento n. 2009/2700/005627,

DECRETA:

Art. 1º É reconhecido, pelo prazo de três anos, o Curso de Pedagogia ministrado pela Faculdade Guarai – FAG, mantida pela Fundação de Desenvolvimento Educacional de Guarai – FUNDEG, ministrado em regime de períodos semestrais, no turno noturno, em Guarai.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de junho de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Suzana Salazar de Freitas Moraes
Secretária de Estado da Educação e Cultura

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

**DECRETO Nº 4.096,
de 11 de junho de 2010.**

Renova o reconhecimento do Curso de Letras, com habilitações em Língua Portuguesa e Língua Inglesa e respectivas Literaturas, ministrado no Centro Universitário UNIRG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 10, inciso IV, da Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e na conformidade do Parecer n. 4/2010, do Conselho Estadual de Educação – CEE-TO, proferido nos autos do Procedimento n. 2009/2700/004913,

DECRETA:

Art. 1º É renovado, pelo prazo de três anos, o reconhecimento do Curso de Letras, com habilitações em Língua Portuguesa e Língua Inglesa e respectivas Literaturas, ministrado no Centro Universitário UNIRG, mantido pela Fundação Municipal UNIRG, situados em Gurupi.

Parágrafo único. O curso de que trata este Decreto é ministrado em regime de períodos semestrais, no turno noturno, com 50 vagas ofertadas por meio de processo seletivo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20 de agosto de 2009.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de junho de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Suzana Salazar de Freitas Moraes
Secretária de Estado da Educação e Cultura

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

**DECRETO Nº 4.097,
de 11 de junho de 2010.**

Reconhece o Curso de Pedagogia – Licenciatura, ministrado pela FAIARA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição Estadual, e com fulcro no inciso IV do art. 10 da Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e na conformidade do Parecer n. 174/2010, do Conselho Estadual de Educação – CEE-TO, proferido nos autos do Processo n. 2009/2700/001519,

DECRETA:

Art. 1º É reconhecido, pelo prazo de dois anos, o Curso de Pedagogia – Licenciatura, ministrado pela Faculdade Integrada de Araguatins – FAIARA, mantida pela Fundação Educacional do Bico do Papagaio - FEBIP, ambas em Araguatins.

Art. 2º São convalidados os estudos realizados pelos acadêmicos do curso de que trata este Decreto no ano letivo de 2009, conforme atas de resultados finais contidas nos autos do Processo n. 2009/2700/001519.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2009.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de junho de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Suzana Salazar de Freitas Moraes
Secretária de Estado da Educação e Cultura

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

**DECRETO Nº 4.098,
de 11 de junho de 2010.**

Reconhece o Curso de Pedagogia, Habilitação em Docência nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, ministrado pela FAIARA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no inciso IV do art. 10 da Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, na conformidade do Parecer n. 173/2010, do Conselho Estadual de Educação – CEE-TO, proferido nos autos do Processo n. 2009/2700/005969,

DECRETA:

Art. 1º É reconhecido o Curso de Pedagogia, com Habilitação em Docência nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, ministrado pela Faculdade Integrada de Araguatins – FAIARA, mantida pela Fundação Educacional do Bico do Papagaio – FEBIP, ambas em Araguatins, até a total integralização dos estudos realizados por parte dos acadêmicos matriculados na habilitação especificada.

Art. 2º São convalidados os estudos realizados pelos acadêmicos do Curso de que trata este Decreto, no ano de 2009, conforme atas de resultados finais contidas nos autos do Processo n. 2009/2700/005969.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2009.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de junho de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Suzana Salazar de Freitas Moraes
Secretária de Estado da Educação e Cultura

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

**DECRETO Nº 4.099,
de 11 de junho de 2010.**

Reconhece o Curso de Pedagogia, Habilitação em Docência na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, ministrado pela FIESC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição Estadual, e com fulcro no inciso IV do art. 10 da Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e na conformidade do Parecer n. 172/2010, do Conselho Estadual de Educação – CEE-TO, proferido nos autos do Processo n. 2010/2700/005638,

DECRETA:

Art. 1º É reconhecido o Curso de Pedagogia, com Habilitação em Docência na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, ministrado pela Faculdade Integrada de Ensino Superior de Colinas – FIESC, mantida pela Fundação Municipal de Ensino Superior de Colinas do Tocantins – FECOLINAS, ambas sediadas em Colinas do Tocantins, até a total integralização dos estudos realizados por parte dos acadêmicos matriculados na habilitação especificada.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de junho de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Suzana Salazar de Freitas Moraes
Secretária de Estado da Educação e Cultura

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

**DECRETO Nº 4.100,
de 11 de junho de 2010.**

Reconhece o Curso de Pedagogia – Licenciatura, ministrado pela FIESC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no inciso IV do art. 10 da Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, na conformidade do Parecer n. 175/2010, do Conselho Estadual de Educação – CEE-TO, proferido nos autos do Processo n. 2010/2700/000095,

DECRETA:

Art. 1º É reconhecido, pelo prazo de dois anos, o Curso de Pedagogia – Licenciatura, ministrado pela Faculdade Integrada de Ensino Superior de Colinas – FIESC, mantida pela Fundação Municipal de Ensino Superior de Colinas do Tocantins – FECOLINAS, em Colinas do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de junho de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Suzana Salazar de Freitas Moraes
Secretária de Estado da Educação e Cultura

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.679 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere os arts. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10 da Lei 1.683, de 25 de abril de 2006, e no art. 16 do Decreto 2.735, de 29 de abril de 2006, resolve

DESIGNAR,

para compor a Comissão Executiva de seleção dos beneficiários do Programa Bolsa Universitária, a partir de 21 de junho de 2010, os seguintes membros representantes:

I – do Poder Executivo:

a) da Secretaria da Juventude:

Titular: WEIDSON DE SOUSA LEITE, na função de Presidente;
Suplente: Rosa Maria Galvão Calzada;

b) da Controladoria-Geral do Estado:

Titular: ALYSSON GUSTAVO MOURA GUIMARÃES;
Suplente: Janete Monteiro Gomes;

c) da Secretaria da Educação e Cultura:

Titular: DELÍCIA FEITOSA FERREIRA;
Suplente: Margareth Lucrécia De Deus;

d) da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social:

Titular: MARIA DAS DORES BRAGA NUNES;
Suplente: Antonio Henrique Veras Montelo;

II – a convite, da Fundação Universidade Federal do Tocantins – UFT:

Titular: VALÉRIA GOMES MOMENTÉ;
Suplente: Marta Virgínia de Araújo Batista Abreu.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês junho de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.681 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

MANTER

FLORACI GONÇALVES BORGES, Professora da Educação Básica, matrícula 823106-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, cedida à Secretaria do Governo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2010, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de junho de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.682-RET

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 7º, inciso II, da Lei 1.545, de 30 de dezembro de 2004, e no Processo 009/2009 do Conselho Superior de Polícia Civil, encaminhado pelo OFÍCIO/GAB/SSP n. 247/2010, resolve

RETIFICAR

o Ato 4.669, publicado na edição do Diário Oficial do Estado 3.154, a fim fazer constar que, ao servidor CLAUDEVINO APARECIDO DE CASTRO NOGUEIRA, integrante do Quadro Permanente da Polícia Civil e Técnico-Científico, no cargo de Agente de Polícia, 3ª Classe - Referência E, foi concedida Progressão Vertical para Classe Especial - Referência E, a partir de 1º de maio de 2008.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de junho de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.683 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 2º da Lei 2.284, de 10 de fevereiro de 2010, resolve

DESIGNAR

a servidora JOANE DE SOUSA LIMA, matrícula 862486-1, lotada na Agência de Desenvolvimento Turístico - ADTUR, para exercer a Função de Confiança - FC-7.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de junho de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.685 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

CEDER

SIRLENE CARVALHO SOARES GARCIA, Professora Normalista, matrícula 144878-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, no período de 1º de junho a 31 de dezembro de 2010, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de junho de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.686 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 2º da Lei 2.284, de 10 de fevereiro de 2010, resolve

DESIGNAR

o servidor JOSÉ LOPES DA SILVA, matrícula 28541-2, lotado no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO, para exercer a Função de Confiança - FC-8, a partir de 14 de junho de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de junho de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.687 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

CEDER

RAFAEL ANDERSON DE MELO, Professor da Educação Básica, matrícula 836249-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, à Secretaria do Esporte, no período de 16 de junho a 31 de dezembro de 2010, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de junho de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.688 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

CEDER

IRACI GUIMARÃES CAMPOS, Professora Normalista, matrícula 74780-7, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, no período de 16 de junho a 31 de dezembro de 2010, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de junho de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.689 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

KEILA CRISTINA DIAS DA CUNHA, Professora da Educação Básica, matrícula 242128-3, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/TO, no período de 16 de junho a 31 de dezembro de 2010, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de junho de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATONº 4.690 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

ÁLVARO FERREIRA DASILVA, Médico, matrícula 843308-9, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, à Secretaria da Administração, no período de 16 de junho a 31 de dezembro de 2010, com ônus para a origem.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de junho de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATONº 4.691 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

JOÃO AGOSTINHO THOMAZ, Médico, matrícula 850774-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, à Secretaria da Administração, no período de 16 de junho a 31 de dezembro de 2010, com ônus para a origem.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de junho de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: ANTÔNIO LOPES BRAGA JÚNIOR

PORTARIACCI Nº 2.207 - EX,
de 9 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ERISVAN DE SOUSA GOMES do cargo de Assessoramento Direto - AD-8, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Governo.

PORTARIACCI Nº 2.209 - EX,
de 11 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

ELIAS JOSÉ PEDREIRA do cargo de Gerente de Núcleo I - DAS-3, da Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente, a partir de 1º de junho de 2010.

PORTARIACCI Nº 2.210 - EX,
de 11 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

SANDRA ALVES VIEIRA do cargo de Assessor Técnico IV - DAS-6, da Controladoria-Geral do Estado, a partir de 10 de junho de 2010.

PORTARIACCI Nº 2.211 - EX,
de 11 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

TACIANA IANNICELLI CREMA RODRIGUES SIQUEIRA CAMPOS do cargo de Assessoramento Superior - DAS-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Governo, a partir de 2 de junho de 2010.

PORTARIACCI Nº 2.212 - RET,
de 11 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º, inciso III, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

RETIFICAR

o nome de Vanecy Martins da Costa, constante do Ato 4.336 - NM, de 27 de maio de 2010, publicado na edição 3.146 do Diário Oficial do Estado, a fim de considerar correta a expressão gráfica VANECI MARTINS DA COSTA.

PORTARIACCI Nº 2.213 - RET,
de 11 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º, inciso III, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

RETIFICAR

a Portaria CCI n 327, de 29 de janeiro de 2010, publicada na edição 3.067 do Diário Oficial do Estado, a fim de considerar NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula 864238-9, em fruição de férias, no período de 1º de fevereiro a 2 de março de 2010, relativas a 2007-2008, suspensa pela Portaria CCI 1.131 de 2 de julho de 2009, publicada na edição 2.926 do Diário Oficial do Estado.

PORTARIACCI Nº 2.214 - EX,
de 11 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

ADRIANO LIMA DE MORAES do cargo de Subsecretário da Secretaria do Esporte, a partir de 14 de junho de 2010.

PORTARIACCI Nº 2.215 - EX,
de 11 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

JOSÉ LOPES DA SILVA do cargo de Chefe de Circunscrição Regional de Trânsito I - DAS-1, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/TO, a partir de 14 de junho de 2010.

PORTARIACCI Nº 2.216 - EX,
de 11 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

VÍRGILIO DA SILVA AZEVEDO do cargo de Diretor de Residência Rodoviária - DAS-10, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins – DERTINS.

PORTARIACCI Nº 2.217 - EX,
de 11 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ADEMAR BORGES COSTA do cargo de Gerente de Núcleo - DAS-3, da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a partir de 7 de junho de 2010.

**COMANDO-GERAL
DA POLÍCIA MILITAR**Comandante-Geral: **BENVINDO SOUSA SOBRINHO****Portaria nº 073/10/SAMP/DP.**

Homologa resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho – APED, da Servidora Civil, e da outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 9º da Lei Complementar nº 44, de 03 de abril de 2006, Art. 17, §1º, Art. 18 do Decreto nº 2.551, de 13 de outubro de 2005 e dos Arts 1º, 6º, § 2º, do anexo único à Portaria nº 294, de 22 de fevereiro de 2006 – SECAD c/c o Item 1.6 da Instrução Normativa nº 03, de 22 de fevereiro de 2006 – SECAD, e

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho da Servidora civil ELIANE DA CONCEIÇÃO GOMES, Auxiliar Administrativo, Mat. 867342-0, correspondente ao interstício avaliatório de 01/01/2009 à 31/12/2009, na forma do anexo desta Portaria;

Art. 2º - Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral, Palmas – TO, 26 de maio de 2010.

ANEXO DA PORTARIA 024/10/SAMP/DP

Resultado Final da Avaliação Periódica da Servidora Civil APED2009		
Matrícula	Servidor	Nota Final
8673420	ELIANE DA CONCEIÇÃO GOMES	71,44

Portaria nº 172/10/SAMP-DP

Dispensa e Designa Oficial Superior para Função e dá outras providências.

COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 9º da Lei Complementar nº 44 de 03 de abril de 2006, anexo I da Lei nº 2.219 de 18 de novembro de 2009 c/c art. 5 letra “d”, art. 6º letra “a” do Decreto nº 7.988 de 19 de maio de 1993, e

Considerando a necessidade de continuidade do serviço administrativo e operacional e a eventual substituição do titular em suas faltas e impedimentos.

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR o TEN CEL QOPM RG 02.253/1 OSÉIAS DE SOUZA SILVEIRA – Mat. 588865-4, da Função de Subcomandante de Organização Policial Militar-QCG a partir de 26 de maio de 2010.

Art. 2º - DESIGNAR o TEN CEL QOPM RG 02.253/1 OSÉIAS DE SOUZA SILVEIRA – Mat. 588865-4, para a Função de Comandante de Organização Policial Militar, a partir de 26 de maio de 2010.

Art. 3º - Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral, em Palmas-TO, 26 de maio de 2010.

Portaria nº 189/10/SAMP-DP

Dispensa Oficial Superior da Função e dá outras providências.

COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 9º da Lei Complementar nº 44 de 03 de abril de 2006, anexo I da Lei nº 2.219 de 18 de novembro de 2009 c/c art. 6º letra “a” do Decreto nº 7.988 de 19 de maio de 1993, e

Considerando a necessidade de continuidade do serviço administrativo e operacional e a eventual substituição do titular em suas faltas e impedimentos.

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR o TEN CEL QOPM RG 00.490/1 LUIZ CARLOS BARBOSA FERREIRA – Mat. 14141-1, da Função de Comandante de Organização Policial Militar – 7º BPM, a partir de 27 de maio de 2010.

Art. 2º - Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral, em Palmas-TO, 02 de junho de 2010.

Portaria nº 195/10/SAMP/DP.

Exonera Praça a Pedido e dá outras providências.

COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 9º da Lei Complementar nº 44 de 03 de abril de 2006 c/c art. 84 item 6, art. 85 inciso II, art. 103 item 1, art. 104 caput e § 3º da Lei nº 125 de 31 de janeiro de 1990, e

Considerando os direitos e deveres dos Policiais Militares constantes no Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Tocantins e na Constituição Federal.

Considerando a manifestação firmada pelo solicitante, através do Requerimento datado de 31 de maio de 2010, de não mais pertencer às fileiras da Polícia Militar do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, o SD QPPM RG 04.114/4 MIGUEL MOURA DOS SANTOS - Mat. 825179-7, a partir do dia 31 de maio de 2010, devendo recolher todo material pertencente à Fazenda Pública Estadual.

Art. 2º - Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral, em Palmas-TO, 03 de junho de 2010.

Portaria nº 203/10/SAMP/DP.

Retifica Portaria nº 010/91/PM/1/EM, de 04 de fevereiro de 1991 e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar nº 044, de 03 de abril de 2006, Resolve:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 010/91/PM/1/EM, de 04 de fevereiro de 1991, publicada no BG nº 023, de 04 de fevereiro de 1991,

Onde se lê:

Art. 1 - INCLUIR nas fileiras da Corporação, por haver requerido e satisfeito as exigências regulamentares a seguinte candidata:

RENATA ANDRADE PEREIRA, RG nº 02.167/2 filha de José Elisário Pereira e Mauren Andrade Pereira, brasileira, solteira, nascida aos 28 de dezembro de 1973, natural de Goiás – GO, GS “0” Pos, altura 1.70m, cútis parda clara, cabelos cast. Esc. Ondls., olhos cast. Rec. Cpf nº 586.041.891-49, TE nº 891.609.727-98, zona 03, seção 41, cert. nasc nº 28.353, fls 254, livro 45-A, residente a rua José Cabral, nº 900 Miracema do Tocantins – TO, na graduação de Al SD PM, a partir de 18 de fevereiro de 1991, ficando classificada no QCG.

b) Leia-se:

Art. 1 - INCLUIR nas fileiras da Corporação, por haver requerido e satisfeito as exigências regulamentares a seguinte candidata:

RENATA ANDRADE PEREIRA, RG nº 02.167/2 filha de José Elisário Pereira e Mauren Andrade Pereira, brasileira, solteira, nascida aos 28 de dezembro de 1973, natural de Goiás – GO, GS “0” Pos, altura 1.70m, cútis parda clara, cabelos cast. Esc. Ondls., olhos cast. Rec. Cpf nº 586.041.891-49, TE nº 891.609.727-98, zona 03, seção 41, cert. nasc nº 28.353, fls 254, livro 45-A, residente a rua José Cabral, nº 900 Miracema do Tocantins – TO, na graduação de Al SGT PM, a partir de 18 de fevereiro de 1991, ficando classificada no QCG.

Art. 2º - Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para o Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral, em Palmas-TO, 09 de junho de 2010.

Portaria nº 204/10/SAMP/DP

Dispensa e Designa Oficiais Superiores para Função e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 9º da Lei Complementar nº 44 de 03 de abril de 2006, anexos I e II da Lei nº 2.219 de 18 de novembro de 2009 c/c artigo 5º, letra "d" e artigo 6º, letra "a" do Decreto nº 7.988 de 19 de maio de 1993, e

Considerando a necessidade de continuidade do serviço administrativo e operacional e a eventual substituição do titular em suas faltas e impedimentos.

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR o TEN CEL QOPM RG 00.152/1 ROOSEVELT DA SILVA SALES – Mat. 18082-3, da Função de Chefe de Seção do Estado-Maior – PM/1-EM, a partir de 09 de junho de 2010.

Art. 2º - DISPENSAR o TEN CEL QOPM RG 01.925/1 DIRCEU COSTA SOARES - Mat. 405221-8, da Função de Subcomandante do Policiamento da Capital - CPC, a partir de 09 de junho de 2010.

Art. 3º - DISPENSAR o MAJ QOPM RG 02.241/1 FÉLIX FRANCISCO DOS SANTOS NETO – Mat. 588598-1, da Função de Chefe de Seção do Estado-Maior do CPC, PM/1, a partir de 09 de junho de 2010.

Art. 4º - DESIGNAR o TEN CEL QOPM RG 00.152/1 ROOSEVELT DA SILVA SALES – Mat. 18082-3, para a Função de Chefe de Seção do Estado-Maior – PM/3-EM, a partir de 09 de junho de 2010.

Art. 5º - DESIGNAR o TEN CEL QOPM RG 01.925/1 DIRCEU COSTA SOARES - Mat. 405221-8, para a Função de Chefe de Seção do Estado-Maior – PM/1-EM, a partir de 09 de junho de 2010, cumulativamente com a função que já exerce.

Art. 6º - DESIGNAR o MAJ QOPM RG 02.241/1 FÉLIX FRANCISCO DOS SANTOS NETO – Mat. 588598-1, para a Função de Subcomandante do Policiamento da Capital - CPC, a partir de 09 de junho de 2010.

Art. 7º - Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral, em Palmas-TO, 09 de junho de 2010.

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

Secretário: CARLOS ALBERTO DIAS DE MORAES

PORTARIANº 129, DE 09 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº. 3.018-NM, de 14 de setembro de 2009, e considerando a conveniência da administração;

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores: ALEX NOIA SOARES, Auxiliar Operacional II- AD-2, matrícula nº 876681-9, ERINEU FERREIRA DA LUZ, Assessoramento Direto- AD-1, matrícula nº 854425-5, para atestar e conferir os materiais adquiridos por esta Secretaria, comprovando a qualidade, quantidade e se os mesmos foram entregues de acordo com os termos do edital e seus anexos.

ART. 2º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NADADA DE SUA PUBLICAÇÃO

PORTARIANº 130, de 08 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, IV, § 2º, da Constituição do Estado, e, ainda pela conveniência da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora EUNICE GOMES DE AZEVEDO, para responder como Coordenadora do Convenio n.º 700227/2008 do Subregistro Civil de Nascimento desta Pasta e como suplente o servidor CRIMÉRIO DE SOUZA PACHECO.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2010.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 34/2010 de Prestação de Serviços Contratante: Secretaria da Cidadania e Justiça Contratada: Everardo Rabelo Barros ME.

Processo: 2010/1701/000006

Objeto: Prestação de Serviços de locação de carro de som para atender as necessidades do convênio nº700227/2008 SEDH/PR/SECIJU/TO-SUBREGISTRO

Valor: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura até a utilização de todo quantitativo, podendo ser prorrogado na ocorrência das hipóteses do Art. 57 da Lei 8.666/93.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/2010

Dotação Orçamentária:

17010014422010723010000 Fonte: 0225

Despesa: 33.90.39

Data da assinatura: 26 de maio de 2010.

Signatários: Carlos Alberto Dias de Moraes – Secretário

CPF: 235.848.741-49

Everardo Rabelo Barros

CPF: 262.309.33-49

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 30/2010 de Prestação de Serviços Contratante: Secretaria da Cidadania e Justiça Contratada: Tocantins Com. De Gás e Água Mineral Ltda-ME

Processo: 2009/1701/000922

Objeto: Aquisição de material de consumo (gás de cozinha P13 e P45) para atender as unidades do Sistema Sócioeducativo, PROCONS e a Secretaria da Cidadania e Justiça.

Modalidade: Dispensa de Licitação, art.24, V da Lei 8666/93

Valor: R\$ 24.712,00 (vinte quatro mil setecentos e doze reais).

Vigência: O Contrato terá sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura, até a utilização de todo quantitativo, podendo ser prorrogado na ocorrência das hipóteses do art. 57 da Lei 8.666/93.

Dotação Orçamentária:

1701.04.122.0195.2001.0000, Fonte: 0100,

Despesa: 33.90.30

Data da assinatura: 13 de maio de 2010.

Signatários: Carlos Alberto Dias de Moraes

CPF: 235.848.741-49

Alceu Valmir Caraca

CPF: 307.552.390-91

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO

Secretário: FRANCISCO MATEUS DA SILVA JÚNIOR

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

TERMO ADITIVO Nº 2
CONTRATO Nº 31/08
PROCESSO Nº 0686/1101/08
LOCATÁRIA: Secretaria da Comunicação
LOCADOR: Star One S.A
OBJETO: prorrogação de prazo
VALOR MENSAL SEM ALTERAÇÃO: R\$ 52.257,77 (cinquenta e dois mil duzentos e cinquenta e sete reais e setenta e sete centavos).
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 04.126.0195.2003
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36 – Fonte -00
VIGÊNCIA: 31/12/2009 A 31/12/2010
DATA DA ASSINATURA: 23/12/09.
SIGNATÁRIOS: Francisco Mateus da Silva Junior – Secretário da Comunicação
Luiz Tadeu Bozzetti Navarro - Repres. Legal da Locadora
João Cezar Oliveira Bellinghini – Repres. Legal da Locadora

SECRETARIA DO ESPORTE

Secretário: ANTONIO LOPES BRAGA JÚNIOR (Rependendo)

APOSTILA

PROCESSO Nº. 2009 15010 000006
INTERESSADA(O): SECRETARIA DO ESPORTE
ASSUNTO: INCLUSÃO DE CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente apostilamento versa em alterar a classificação do Anexo III ao decreto nº 3.943, de 20 de janeiro de 2010, solicitação de compras – serviços/materiais nº 111/2010, incluindo outras classificações.

Onde se lê:
27.812.0043.2183

Leia-se:
15010.27.812.0043.2183.0000
15010.27.812.0043.1293.0000
15010.27.812.0043.1304.0000
15010.27.812.0043.1313.0000
15010.27.812.0043.1364.0000
15010.27.812.0043.1376.0000
15010.27.812.0043.1389.0000
15010.27.812.0043.1401.0000
15010.27.812.0043.1414.0000
15010.27.812.0043.1463.0000
15010.27.812.0043.1506.0000

Palmas, 10 de junho de 2010.

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA**RESOLUÇÃO Nº 06, de 01 de junho de 2010.**

Dispõe sobre a fixação de metas de arrecadação de ICMS para a Secretaria da Fazenda, para o mês de junho de 2010.

ACOMISSÃO DE FIXAÇÃO DE METAS, instituída nos termos do art. 3º, inciso II, da Lei nº 1.209, de 21 de fevereiro de 2001 e composta na conformidade do art. 1º da Portaria SEFAZ nº 854, de 29 de maio de 2002, no uso da atribuição que lhe confere o art. 14 do Decreto nº 2.797, de 29 de junho de 2006 e art. 12 do Decreto nº 4.030, de 16 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar a seguinte meta de arrecadação de ICMS para o mês de junho:

- I - Arrecadação Global: R\$ 86.513.820,51
- II - Arrecadação Individual: 500 pontos

Parágrafo único. Para fins de metas de arrecadação, considera-se como arrecadação efetiva a compensação de crédito tributário de ICMS prevista na Lei 1.745, de 15 de dezembro de 2006.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos a partir de 1º de junho de 2010.

MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES
Secretário da Fazenda

WAGNER BORGES
Chefe da Assessoria Técnica

PAULO AFONSO TEIXEIRA
Superintendente de Gestão Tributária

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 025 de 09 de junho de 2010.

Altera Produto nº 63.12.01 da Lista de Preço – Pauta Fiscal.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 2º da Portaria SEFAZ nº 961, de 29 de junho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica incluído no Produto 63.12.01 – Quilômetro Rodado o item Carreta acima de 45 Cabeças no Boletim Informativo – Lista de Preços, em conformidade com anexo único.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entrará em vigor a partir de 11 de junho de 2010.

PAULO AFONSO TEIXEIRA
Superintendente

Diretoria de Informações Econômico-Fiscais
Anexo Único da Instrução Normativa nº 025 de 09 de junho de 2010

GRUPO: TRANSPORTES
SUBGRUPO: TRANSPORTE DE BOMBONAS DE 200KG CHEIAS

ITEM	UN	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	CLASSE	VALOR SUGESTÃO CINF	VALOR PESQUISA	UN	KM	BC
	UN/R\$	UNIDADE POR REAL	bombona cheia por real	0,059		1	1000	59,12

Obs.: para bombonas vazias usar o cálculo de transporte de carga seca por metro cúbico.

GRUPO: TRANSPORTES
SUBGRUPO: TRANSPORTE DE CARVÃO

ITEM	UN	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	CLASSE	VALOR SUGESTÃO CINF	VALOR PESQUISA	KM	TON	BC
	T/KM	TONELADA POR QUILOMETRO	tonelada por quilômetro	0,17		500	1	86,00

GRUPO: TRANSPORTES
SUBGRUPO: TRANSPORTE DE MELÂNCIA

ITEM	UN	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	CLASSE	VALOR SUGESTÃO CINF	VALOR PESQUISA	KM	TON	BC
	T/KM	TONELADA POR QUILOMETRO	tonelada por quilômetro	0,05		1.000	1	50,00

GRUPO: TRANSPORTES
SUBGRUPO: MUDANÇAS, SUCATAS, TRATOR E VEÍCULOS

ITEM	UN	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	CLASSE	VALOR SUGESTÃO CINF	VALOR PESQUISA	KM	BC
	KM	QUILOMETRO RODADO	Classe 1: caminhão 3/4	1,20		1000	1.200,00
			Classe 2: caminhão toco	1,40		1000	1.400,00
			Classe 3: caminhão truck	1,60		1000	1.600,00
			Classe 4: Carreta ou cegonha	2,00		1000	2.000,00

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO CONTÁBIL

PORTARIA SEFAZ Nº 776, de 09 de junho de 2010.

Dispõe sobre a suspensão do Termo de Acordo de Regime Especial da empresa DEFARMA COM. E DIST. DE PROD. FARMACEUTICOS E HOSPITALARES - ME.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no Art. 522, § 2º combinado com o Art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender os Termos de Acordo de Regime Especial nº 2.093/2008 e 2.176/2009, da empresa DEFARMA COM. E DIST. DE PROD. FARMACEUTICOS E HOSPITALARES - ME., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS – CCI/TO nº 29.400.198-0, conforme Art. 51, inciso II, da Lei nº 1.287/01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES
Secretário

PAULO AFONSO TEIXEIRA
Superintendente de Gestão Tributária

PORTARIA SEFAZ Nº 777, de 09 de junho de 2010.

Dispõe sobre a suspensão do Termo de Acordo de Regime Especial da empresa FORÇAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no Art. 522, § 2º combinado com o Art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender os Termos de Acordo de Regime Especial nº 1.797/2007 e 2.139/2009, da empresa FORÇAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS – CCI/TO nº 29.393.897-0, conforme Art. 51, inciso II, da Lei nº 1.287/01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES
Secretário

PAULO AFONSO TEIXEIRA
Superintendente de Gestão Tributária

GRUPO: TRANSPORTES
SUBGRUPO: TRANSPORTE DE GADO VIVO (BOVINOS, BUBALINOS E SIMILARES)

ITEM	UN	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	CLASSE	VALOR	ULTIMA ALTERAÇÃO	
					I.N.	VIGÊNCIA
63.12.01	KM	QUILOMETRO RODADO	Carreta acima de 45 cabeças	3,00	00025/2010	11/06/2010

GRUPO: TRANSPORTES
SUBGRUPO: TRANSPORTE DE CARGA FRIA

ITEM	UN	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	CLASSE	VALOR SUGESTÃO CINF	VALOR PESQUISA	KM	TON	BC
	KM/T	QUILOMETRO RODADO POR TONELADA	1 km por tonelada no Truck	0,34		1000	1	337,84
			1 km por tonelada na Carreta	0,34		1000	1	337,84

GRUPO: TRANSPORTES
SUBGRUPO: TRANSPORTE DE GADO VIVO

ITEM	UN	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	CLASSE	VALOR SUGESTÃO CINF	VALOR PESQUISA	KM	BC
	KM/R\$	QUILOMETRO RODADO PELO PREÇO DO ÓLEO DIESEL	1 km rodado pelo óleo diesel	2,07	2,068	1000	2.068,00

GRUPO: TRANSPORTES
SUBGRUPO: TRANSPORTE DE MINERAIS A GRANÉL (BRITA, AREIA, TERRA E SAIBRO)

ITEM	UN	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	CLASSE	VALOR SUGESTÃO CINF	VALOR PESQUISA	KM	BC
	KM/R\$	QUILOMETRO RODADO PELO PREÇO DO ÓLEO DIESEL	Ida e volta - Caminhão toco, truck e carreta	2,07	2,068	1000	2.068,00

GRUPO: TRANSPORTES
SUBGRUPO: TRANSPORTE DE CALCÁRIO A GRANÉL

ITEM	UN	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	CLASSE	VALOR SUGESTÃO CINF	VALOR PESQUISA	KM	TON	BC
	KM/T	QUILOMETRO RODADO POR TONELADA	1 km rodado por tonelada	0,05		1000	1	50,00

GRUPO: TRANSPORTES
SUBGRUPO: TRANSPORTE DE CARGA SECA (Enxovais, confecções, colchões, canos, travesseiros, caixas d'água, isopor, vasilhames e similares)

ITEM	UN	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	CLASSE	VALOR SUGESTÃO CINF (reais por metro cúbico)	VALOR PESQUISA	m3	KM	BC
	M³/R\$	METRO CÚBICO POR REAL	1 m³ = 300 kg	0,00039		1.000	1000	118,24

Obs.: mesa de 1mX1mx1m= 1m³ vezes 300 kg = 300 kg vezes R\$ 0,70 = 118,24 para uma distância de 1.000 km.
Obs.: preço calculado para uma caixa de 0,20X0,22X0,50cm com vasilhames = 0,022 m³, vezes 300 kg = 6,6 kg vezes R\$ 0,70 = 2,60 a caixa para 1000 km. Porém, o preço mínimo é de 69,00 reais.

GRUPO: TRANSPORTES
SUBGRUPO: TRANSPORTE DE CARGA SECA (Quando o peso for maior que o cálculo por metro cúbico)

ITEM	UN	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	CLASSE	VALOR SUGESTÃO CINF	VALOR PESQUISA	KG	KM	BC
	KM/T	QUILOMETRO POR QUILO	1 km rodado por quilo	0,00039		500	1000	197,07

Obs.: a mesma mesa pesando 500kg = 500kg vezes R\$ 0,70 que é igual a R\$ 350,00 para uma distância de 1.776 km (Palmas-São Paulo). Cobra-se então pelo peso e não por m³, porque o primeiro é o maior valor.

PORTARIA SEFAZ Nº 779, de 09 de junho de 2010.

Dispõe sobre a suspensão do Termo de Acordo de Regime Especial da empresa PALMED – PALMAS MEDICAMENTOS LTDA.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no Art. 522, § 2º combinado com o Art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender os Termos de Acordo de Regime Especial nº 1.210/2002 e 1.901/2007, da empresa PALMED – PALMAS MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS – CCI/TO nº 29.070.290-9, conforme Art. 51, inciso II, da Lei nº 1.287/01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES
Secretário

PAULO AFONSO TEIXEIRA
Superintendente de Gestão Tributária

PORTARIA SEFAZ Nº 778, de 09 de junho de 2010.

Dispõe sobre a revogação do Termo de Acordo de Regime Especial da empresa PIRELLI PNEUS LTDA.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, o Termo de Acordo de Regime Especial nº 517/1994, da empresa PIRELLI PNEUS LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS – CCI/TO nº 29.999.272-1, conforme processo nº 2010/2597/500038.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES
Secretário

PAULO AFONSO TEIXEIRA
Superintendente de Gestão Tributária

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2010**

AQ. DE COMBUSTÍVEL
(GASOLINA)

SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA – GURUPI/TO
>> CONVÊNIO <<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.232/2029/2009

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002

Objeto: AQ. DE COMBUSTÍVEL

Data de Abertura: 29.06.2010 às 09:00 horas

Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.

Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fone 0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em Palmas – TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

**PREGÃO ELETRÔNICO
COMPASNET Nº 025/2010**

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
(LOCAÇÃO DE MÁQUINA TIPO PÁ CARREGADEIRA)

INSTITUTO DE DESENV. RURAL DO TOCANTINS
>> CONVÊNIO <<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.588/3449/2009

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002

Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Data: 28/06/2010 às 09:00hs

Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br

Nota: O Edital e seus anexos, além de poderem ser lidos e retirados através da Internet nos sites www.comprasnet.gov.br e www.cpl.to.gov.br, poderão também ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, sito à Praça dos Girassóis s/nº, centro, cep.: 77.001-002, no horário das 8h às 12h e de 14h às 18h.

Palmas, 11 de junho de 2010.

HERBERT BARBOSA FILHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RETIFICAÇÃO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2010**

com base no Decreto nº 2.435/2005 e Decreto nº 3.939/2010 do Governador do Estado do Tocantins fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Retificação da Ata de Registro de Preços, do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 021/2010 da ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexadas aos autos. Permanecendo inalterados os demais termos, condições de fornecimento e validade da ata publicada no DOE nº 3.140 de 19 de maio de 2010.

Empresa: MINASCOM COMERCIAL LTDA

ITEM	QT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	03	UNID	SERVIDOR	IBM	13.000,00	39.000,00
2	100	UNID	ESTAÇÃO DE TRABALHO	LENOVO	2.550,00	255.000,00
3	10	UNID	NOTEBOOK	LENOVO	3.500,00	35.000,00
4	10	UNID	IMPRESSORA LASER	LEMARK	1.300,00	13.000,00
7	10	UNID	MONITOR LCD 19"	LENOVO	790,00	7.900,00
8	50	UNID	NOBREAK 1.4 KVa	SMS	540,00	27.000,00
9	02	UNID	NOBREAK 8.0 KVa	SMS	18.900,00	37.800,00
10	05	UNID	SWITCH 24 PORTAS	D-LINK	2.100,00	10.500,00
11	05	UNID	DISCO RÍGIDO IBM Xsérie 3650 (7947-3AB)	IBM	3.820,00	19.100,00
12	05	UNID	DISCO RÍGIDO IBM Xsérie 3650 (7947-3AB)	IBM	1.790,00	8.950,00
13	05	UNID	MÓDULO DE MEMÓRIA IBM xSeries 3650 (7947-3AB)	IBM	1.620,00	8.100,00
14	01	UNID	RACK DE PISO	IBM	7.610,00	7.610,00
15	04	UNID	SISTEMA OPERACIONAL	MICROSOFT	2.620,00	10.480,00
16	100	UNID	AQUISIÇÃO DE LICENÇA PARA SISTEMA OPERACIONAL	MICROSOFT	139,00	13.900,00
17	01	UNID	FERRAMENTA DE PORTAL PARA PLATAFORMA WINDOWS	MICROSOFT	139.300,00	139.300,00
18	60	UNID	AQUISIÇÃO DE LICENÇA PARA FERRAMENTA DE PORTAL P/ PLATAFORMA WINDOWS	MICROSOFT	298,00	17.880,00
19	01	UNID	SISTEMA GERENCIADOR DE BANCO DE DADOS PARA PLATAFORMA WINDOWS	MICROSOFT	3.110,00	3.110,00
20	60	UNID	AQUISIÇÃO DE LICENÇA PARA SISTEMA GERENCIADOR DE BANCO DE DADOS PARA PLATAFORMA WINDOWS	MICROSOFT	560,00	33.600,00
21	100	UNID	ANTIVÍRUS CORPORATIVO	MCAFFEE	95,00	9.500,00
22	100	UNID	SOLUÇÃO DE PROTEÇÃO DE DADOS E CRIPTOGRAFIA DE DISCOS	MCAFFEE	211,00	21.100,00
					VALOR TOTAL	717.830,00

Empresa: MELLO PAPELARIA E COPIADORA LTDA

ITEM	QT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
5	05	UNID	MULTIFUNCIONAL LASER	RICOH	1.600,00	8.000,00
					VALOR TOTAL	8.000,00

Empresa: COMPUTILDER COMERCIAL LTDA

ITEM	QT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
6	15	UNID	PROJETOR MULTIMÍDIA 2.000 LUMENS	EPSON	3.950,00	59.250,00
					VALOR TOTAL	59.250,00

Valor Total Geral: R\$ 785.080,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

Prazo de validade dos preços registrados

O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, contados da publicação da ata.

1.2. Prazo de entrega

Os equipamentos deverão ser entregues na ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE, em Palmas - TO, em dias úteis das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas e no prazo de entrega máximo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento da nota de empenho/solicitação.

1.3. Condições para Contratação:

O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura até a utilização do quantitativo, podendo ser prorrogado na ocorrência das hipóteses do Art.º 57 da Lei 8.666/93.

PÁRAGRAFO ÚNICO – Após a expiração da vigência, ainda subsistirá a responsabilidade da CONTRATADA quanto à garantia dos materiais entregues.

1.4. Condições de Pagamentos:

Os pagamentos serão efetuados até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras da ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE de que o(s) equipamento(s) está(ão) em perfeitas condições de uso e funcionamento;

Quando houver a emissão de Nota de Empenho ou instrumento equivalente ou ainda termo de contrato, os pagamentos serão efetuados ao final de cada mês, em até 30 (trinta) dias contados a partir da data do recebimento dos produtos, atestados pela Comissão composta de no mínimo 03 (três) membros, conforme Parágrafo 8º, Artigo 15 da Lei 8.666/93 e mediante apresentação das notas fiscais.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo discriminadas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Presidente da Comissão Permanente de Licitação e a Presidente da ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE.

Palmas -TO, 11 de junho de 2010.

ALDENIRA FREITAS CAMPOS GOMES
Presidente

HERBERT BARBOSA FILHO
Presidente

Empresas:
MINASCOM COMERCIAL LTDA
MELLO PAPELARIA E COPIADORA LTDA
COMPULIDER COMERCIAL LTDA

SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Secretário: **JOÃO TELMO VALDUGA**

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº : SIC/TO- 001/2010
PROCESSO Nº : .2010 3500 000031
CONCEDENTE : Secretaria de Indústria e Comércio
CONVENIENTE: Câmara de Dirigentes Lojistas de Palmas – CDL
OBJETO: Apoiar a confecção do Informativo “O Lojista”
VALOR: R\$8.000,00 (oito mil reais)
DATA DA ASSINATURA. 06 de maio de 2010
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 01 de janeiro de 2011
SIGNATÁRIOS: João Telmo Valduga – Secretário
Sílvia Portilho Cunha – Presidente

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

Secretário: **RÔMULO DO CARMO FERREIRA NETO**

PORTARIA/SEINF N.º 821, de 10 de JUNHO de 2010.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado, e pelo ATO nº 49-NM, DE 08 de janeiro de 2010, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONCEDER (30) dias de fruição das férias do(a) servidor(a) Adriane Pereira Cavalcante, operador de microcomputador, FC-9, matrícula nº 828863-1, referente ao período

aquisitivo 18/04/2008 à 17/04/2009, suspensas pela portaria nº 488, de 06 de abril de 2010, publicada no D.O.E. nº 3.111, para que sejam usufruídas no período de 01/07/2010 à 30/07/2010, do referido benefício.

PUBLIQUE-SE:

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, em Palmas, aos 10 dias do mês JUNHO de 2010.

RÔMULO DO CARMO FERREIRA NETO
Secretário da Infraestrutura

PORTARIA/SEINF N.º 822, de 10 de JUNHO de 2010.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado, e pelo ATO nº 49-NM, DE 08 de janeiro de 2010, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER as férias legais do(a) servidor(a) Dorcelina Maria Teixeira Messias, auxiliar administrativo, gerente de núcleo III DAS-3, matrícula n.º 831930-8, referente ao período aquisitivo 11/04/2009 à 10/04/2010, lotado(a) no(a) Secretaria da Infraestrutura - SEINF, previstas para o período de 07 de junho de 2010 à 21 de junho de 2010, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PUBLIQUE-SE:

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, em Palmas, ao(s) 10 dia(s) do mês de JUNHO de 2010.

RÔMULO DO CARMO FERREIRA NETO
Secretário da Infraestrutura

PORTARIA/SEINF N.º 823, de 10 de JUNHO de 2010.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado, e pelo ATO nº 49-NM, DE 08 de janeiro de 2010, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER as férias legais do(a) servidor(a) Adriano Correia da Silva, auxiliar administrativo, gerente de núcleo III DAS-3, matrícula n.º 826439-2, referente ao período aquisitivo 13/06/2009 à 12/06/2010, lotado(a) no(a) Secretaria da Infraestrutura - SEINF, previstas para o período de 14 de junho de 2010 à 13 de julho de 2010, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PUBLIQUE-SE:

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, em Palmas, ao(s) 10 dia(s) do mês de JUNHO de 2010.

RÔMULO DO CARMO FERREIRA NETO
Secretário da Infraestrutura

PORTARIA/SEINF N.º 824, de 10 de JUNHO de 2010.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado, e pelo ATO nº 49-NM, DE 08 de janeiro de 2010, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER as férias legais do(a) servidor(a) José Vanio Torres da Silva, assistente administrativo, assistente operacional IV AD-6, matrícula n.º 236179-5, referente ao período aquisitivo 16/06/2009 à 15/06/2010, lotado(a) no(a) Secretaria da Infraestrutura - SEINF, previstas para o período de 16 de junho de 2010 à 14 de julho de 2010, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PUBLIQUE-SE:

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, em Palmas, ao(s) 10 dia(s) do mês de JUNHO de 2010.

RÔMULO DO CARMO FERREIRA NETO
Secretário da Infraestrutura

PORTARIA/SEINF Nº00825/2010, de 10 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado, e pelo ATO nº 049 – NM;

CONSIDERANDO que a Secretaria da Infraestrutura efetuou o procedimento licitatório, tendo como objeto a aquisição de 162 suportes de apoio ergonômico para descanso dos pés com regulagem de altura, para atender a necessidade deste órgão, por meio do Convite 017/2010, tipo menor preço, com recursos provenientes do Tesouro do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que, efetuado o procedimento licitatório, a empresa proponente do menor preço apresentou amostra de aparelho ergonômico incompatível com as necessidades físicas dos usuários, conforme documento de fl. 180 do processo administrativo nº 2010/3700/00180;

CONSIDERANDO que o item 11.1 do Edital não foi atendido, vez que o Resultado de Julgamento, fl. 185, indica como vencedora do certame empresa não detentora do menor preço, o que fere o princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório;

CONSIDERANDO, finalmente, o PARECER Nº 124/10 emitido pela Assessoria Jurídica e devidamente aprovado pelo Subsecretário desta Pasta, às fls. 189/190 do processo administrativo 2010/3700/000180, e por tudo mais que dos autos consta,

RESOLVE, por conveniência e oportunidade e consubstanciado no art. 49 da Lei nº 8.666/93 c/c o item 11.1, do Edital de Convite nº 017/2010, REVOGAR o referido certame.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 021/2009

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS da Secretaria da Infraestrutura, instituída pela Portaria de nº 001701/2009 de 18/11/2009, torna público o resultado da Concorrência nº 021/2009, conforme processo nº 2008/3700/000736, realizado às 17 (dezessete) horas do dia 26

(vinte e seis) de maio do ano em curso, em sua sede à Praça dos Girassóis, s/nº, objetivando a Construção de prédio Padrão/MEC, com 06 (seis) salas de aula, para a Escola Estadual Joca Costa, na Rua Santa, lote 01-A, quadra 27-C, Setor Cavalcante, em Dianópolis, no Estado do Tocantins, que teve como vencedora a empresa CLARA CONSTRUTORA LTDA – ME, pelo valor de R\$ 1.241.199,99 (um milhão, duzentos e quarenta e um mil, cento e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Palmas – TO, 09 de junho de 2010.

LUIS MARIO RANZI
Presidente

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Primeiro Aditamento ao Contrato nº 0238/2008
Contratante: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN
Interveniente: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINF
Contratado: OIKOS PESQUISA APLICADA LTDA.
Processo: 2007 1301 000200
Objeto: Alteração do Item III - Condições Especiais do Contrato. Especificamente das seguintes cláusulas: 2.3 que trata do Prazo do Contrato, bem como alteração dos apêndices: B - Relatórios - cronogramas de entregas dos produtos e E - Detalhamento do Preço do Contrato em Moeda Local.
Prazo de Vigência: 810 (oitocentos e dez) dias
Data da assinatura: 21 de maio de 2010.
Signatários: David Siffert Torres - Representante da Contratante
Rômulo do Carmo Ferreira Neto - Representante da Interveniente
Vitor Bellia - Representante da Contratada

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 116/2010

PROCESSO Nº: 165/3700/2010
CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria da Infraestrutura;
CONVENENTE: Município de Santa Rosa do Tocantins;
OBJETO: Emenda Parlamentar destinada a aquisição de uma máquina Retroescavadeira nova com chassi 4x4, para o município de Santa Rosa do Tocantins, Tocantins.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente entra em vigor a partir da data de assinatura e seu prazo de vigência será de 360 (trezentos e sessenta) dias;
VALOR DO CONVÊNIO: O valor global do convênio é de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) sendo: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) do CONCEDENTE e R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) do CONVENENTE a título de contrapartida.
RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão a conta da dotação orçamentária 37010 20 601 0071 1326, natureza da despesa 4.4. 40. 51 – subitem: 48; fonte: 0100 recursos oriundos do Tesouro do Estado do Tocantins, através da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINF.
DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 10/06/2010;
DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 04/06/2011;
SIGNATÁRIOS: Rômulo do Carmo Ferreira Neto – Concedente;
Domingos Ferreira dos Santos – Convenente.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 158/2010

PROCESSO Nº :0220/3845/2010;
CONCEDENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS;
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de São Valério da Natividade;
OBJETO: A Pavimentação urbana em bloquetes de 12.073,24m² e a construção de 3.449,50m de meio-fio no município de São Valério da Natividade, Tocantins;
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 646.681,33 (seiscentos e quarenta e seis mil seiscentos e oitenta e um reais e trinta e três centavos);
RECURSOS: As despesas decorrentes deste convênio correrão à conta da dotação orçamentária 38450 26.782.0079.3032, elemento de despesa 4.4.40.51, subitem 48, fonte: 0226, recursos, oriundos do Tesouro do

Estado do Tocantins;
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente entra em vigor a partir da data da assinatura e seu prazo de vigência será de 360 (trezentos e sessenta) dias;
DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 28/05/2010;
DATA DE VENCIMENTO DO CONVÊNIO: 22/05/2011;
SIGNATÁRIOS: Adelmo Vendramini Campos – Concedente;
Davi Rodrigues de Abreu – Convenente.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 039/2010

PROCESSO Nº: 232/3845/2010
CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS;
CONVENENTE: Município de Barrolândia;
OBJETO: Emenda Parlamentar destinada a Pavimentação Asfáltica das Vias Urbanas no município de Barrolândia, Tocantins.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente entra em vigor a partir da data de assinatura e seu prazo de vigência será de 360 (trezentos e sessenta) dias;
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).
RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão a conta da dotação orçamentária 38450 26 782 0079 3318 e 38450 26 782 0079 3297, natureza da despesa 4.4. 40. 51 – subitem: 48; fonte: 0100 recursos oriundos do Tesouro do Estado do Tocantins.
DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 28/05/2010;
DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 22/05/2011;
SIGNATÁRIOS: Adelmo Vendramini Campos – Concedente;
Clediomar José Ribeiro – Convenente.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 220/2010

PROCESSO Nº: 245/3700/2010
CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria da Infraestrutura;
CONVENENTE: Município de Chapada da Areia;
OBJETO: Emenda Parlamentar destinada a Construção de uma Praça Pública com 3.600,00 na Rua Eva Barros, Quadro 52, Centro, no município de Chapada da Areia, Tocantins.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente entra em vigor a partir da data de assinatura e seu prazo de vigência será de 360 (trezentos e sessenta) dias;
VALOR DO CONVÊNIO: O valor global do convênio é de R\$ 113.756,06 (cento e treze mil setecentos e cinquenta e seis reais e seis centavos) sendo: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) do CONCEDENTE e R\$ 13.756,06 (treze mil setecentos e cinquenta e seis reais e seis centavos) do CONVENENTE a título de contrapartida.
RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão a conta da dotação orçamentária 37010 15 451 0071 1398, natureza da despesa 4.4. 40. 51 – subitem: 48; fonte: 0100 recursos oriundos do Tesouro do Estado do Tocantins, através da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINF.
DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 10/06/2010;
DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 04/06/2011;
SIGNATÁRIOS: Rômulo do Carmo Ferreira Neto – Concedente;
João José de Sousa Milhomem – Convenente.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 058/2010

PROCESSO Nº: 238/3845/2010
CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS;
CONVENENTE: Município de Cristalândia;
OBJETO: Emenda Parlamentar destinada a Recuperação de 10,65 Km de Estradas Vicinais no município de Cristalândia, Tocantins.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente entra em vigor a partir da data de assinatura e seu prazo de vigência será de 360 (trezentos e sessenta) dias;

VALOR DO CONVÊNIO: O valor global do Convênio é de R\$ 102.385,86 (cento e dois mil trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), sendo R\$ 100.000,00 (cem mil reais) do CONCEDENTE, e R\$ 2.385,86 (dois mil trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos) do CONVENENTE a título de contrapartida.

RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão a conta da dotação orçamentária 38450 26 782 0080 3330, natureza da despesa 4.4. 40. 51 – subitem: 48; fonte: 0100 recursos oriundos do Tesouro do Estado do Tocantins.
DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 09/06/2010;
DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 03/06/2011;
SIGNATÁRIOS: Adelmo Vendramini Campos – Concedente;
Clarismindo Modesto Diniz – Convenente.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 088/2010

PROCESSO Nº: 118/3700/2010
CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria da Infraestrutura;
CONVENENTE: Município de Nova Rosalândia;
OBJETO: Emenda Parlamentar destinada a construção da sede da Radio Comunitária no município de Nova Rosalândia, Tocantins.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente entra em vigor a partir da data de assinatura e seu prazo de vigência será de 360 (trezentos e sessenta) dias;
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)
RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão a conta da dotação orçamentária 37010 04 122 0039 1331, natureza da despesa 4.4. 40. 51 – subitem: 48; fonte: 0100 recursos oriundos do Tesouro do Estado do Tocantins, através da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINF.
DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 01/06/2010;
DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 26/05/2011;
SIGNATÁRIOS: Rômulo do Carmo Ferreira Neto – Concedente;
Enoque Portilio Cardoso – Convenente.

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 012/2010

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS da Secretaria da Infraestrutura comunica que, no dia 16 (dezesesseis) de julho de 2010, às 15 (quinze) horas, promoverá, por meio do processo nº 2010/3700/000303, o recebimento da documentação de habilitação e das propostas de preços, objetivando a construção de penitenciária masculina para jovens e adultos, com capacidade para 421 (quatrocentos e vinte uma) vagas, na Avenida TNS 06, prolongamento da Avenida Teotônio Segurado, Lote 01, em Palmas, no Estado do Tocantins. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos junto à Comissão de Licitação, no horário das 14 às 18 horas, em sua sede no prédio da Secretaria da Infraestrutura, sito na Praça dos Girassóis, s/nº, nesta Capital. A licitação será realizada na Modalidade CONCORRÊNCIA do tipo "MENOR PREÇO", observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. O Edital será fornecido mediante o comprovante de recolhimento prévio da taxa dos atos relacionados à obra e infraestrutura, conforme dispõe o Código Tributário Estadual, Lei nº 1.287, de 28.12.2001, em seu Anexo IV, item 7, subitem 7.1.2, Código da Receita nº 432, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), por meio do Documento de Arrecadação da Receita Estadual – DARE, que poderá ser emitido por meio do endereço eletrônico www.sefaz.to.gov.br ou pelas unidades da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, com a data limite para aquisição do Edital em 09 (nove) de julho de 2010.

Palmas - TO, 11 de junho de 2010.

LUIS MARIO RANZI
Presidente

**SECRETARIA
DA JUVENTUDE**

Secretário: JOAQUIM CARLOS PARENTE JÚNIOR

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO:
Nº 06/2010**

REF.: Termo de Cooperação que entre si celebram a Secretaria Estadual da Juventude e a Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a disponibilização, pela SEJUV, de estagiários do Programa Jovem Cidadão, junto à Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente para receber um estágio prático no papel de futuro profissional, na linha de sua formação, em situações reais de vida e trabalho.

RECURSOS FINANCEIROS: Não há transferência de recursos financeiros entre os signatários.

DATA DA ASSINATURA: 1º de junho de 2010.

VIGÊNCIA: O presente Termo entra em vigor a partir da sua assinatura, até 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado através de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS:

Joaquim Carlos Parente Júnior - Secretário
Clemente Barros Neto - Secretário

**SECRETARIA DE RECURSOS
HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE**

Secretário: CLEMENTE BARROS NETO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ sob o nº 05.016.202/0001-45, torna público que requereu à Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação da Prefeitura Municipal de Palmas, a Licença Municipal Prévia (LMP) para a implantação do sistema de captação, adução, armazenamento e distribuição de água na Gleba Taquaruçu 2ª Etapa, em Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na resolução do Conama nº 237/97 e na Lei Municipal nº 1011/2001, que dispõem sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

**PORTARIA SRHMA Nº 067,
de 10 de junho de 2010.**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, combinado com o art. 86 da Lei 1.818, de 24 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR a fruição de 20 (vinte) dias de férias da servidora BARBARA WERLE NUNES, Gerente de Núcleo I – DAS-3, matrícula funcional nº 883778-3, suspensas pela Portaria SRHMA Nº 020, de 22 de fevereiro de 2010, referente ao período aquisitivo 2009/2010, para que sejam usufruídas no período de 14/06/2010 a 03/07/2010.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE – SRHMA, em Palmas – TO, aos 10 dias do mês de junho de 2010.

CLEMENTE BARROS NETO
Secretário

**SECRETARIA DE
REPRESENTAÇÃO DO ESTADO**

Secretário: CARLOS DO PATROCÍNIO SILVEIRA

**PORTARIA - SEREP N.º 21,
DE 10 DE JUNHO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no artigo 42, § 1º, incisos I a IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o art. 31, § 4º, do Decreto Estadual 3.943, de 20 de janeiro de 2010;

Considerando a necessidade de aquisição de material de informática para esta Secretaria de Representação do Estado em Brasília - DF;

Considerando que as empresas classificadas atendem aos requisitos propostos e às necessidades da Contratante;

Considerando ainda, o Despacho n.º 14/2010, da Assessoria Jurídica desta Secretaria de Representação do Estado, em Brasília - DF;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a realização de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, adjudicando às empresas: Multicores Papelaria e Suprimentos de Informática Ltda. - ME e Pereira e Barreto Ltda.; inscritas, respectivamente, nos CNPJ's: 05.259.115/0001-19 e 10.416.925/0001-71; o fornecimento de material de informática, para atender a Secretaria de Representação do Estado em Brasília - DF, com os respectivos valores: R\$ 2.538,56 (dois mil, quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos); R\$ 1.615,08 (mil seiscentos e quinze reais e oito centavos); totalizando R\$ 4.153,64 (quatro mil, cento e cinquenta e três reais e sessenta e quatro centavos), conforme processo de n.º 2010/0905/000024.

**PORTARIA - SEREP N.º 22,
DE 10 DE JUNHO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I a IV da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, de 14 de junho a 13 de julho de 2010, as férias legais da servidora CLAUDIA DE MEDEIROS BRUN, Assessora Técnica VII, matrícula n.º 817482-2, referente ao período aquisitivo de 9/6/2009 a 8/6/2010, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**SECRETARIA
DA SAÚDE**

Secretário: FRANCISCO MELQUIADES NETO

PORTARIANº. 101/2010.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no § 1º, incisos I, II e IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Prorrogar a Portaria nº. 075/2010, de 03/05/2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.135, de 12/05/2010, por mais 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, em Palmas, aos 10 dias do mês de junho de 2010.

PORTARIANº. 102/2010.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no § 1º, incisos I, II e IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Prorrogar a Portaria nº. 074/2010, de 03/05/2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.135, de 12/05/2010, por mais 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, em Palmas, aos 10 dias do mês de junho de 2010.

PORTARIANº. 103/2010.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no § 1º, incisos I, II e IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Prorrogar a Portaria nº. 073/2010, de 03/05/2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.135, de 12/05/2010, por mais 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, em Palmas, aos 10 dias do mês de junho de 2010.

**PORTARIA DGR/ Nº 0674
DE 02 DE JUNHO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora CLEIDIANE VIEIRA LOIOLA SILVA, Auxiliar de Serviços de Saúde/Função de Confiança – 6 – FC-6, matrícula nº 866989-9, para responder pela Gerencia da Folha de Pagamento, no período de licença médica da titular SILVANDEIA DE SOUZA MARTINS, Assistente Administrativo/ Gerente de Núcleo DAS-5, matrícula nº 832512-0, no período de 27/05/2010 a 10/06/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0676
DE 04 DE JUNHO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor ECIVAL MORAIS DA SILVA, Encarregado de Serviços AD-8, matrícula nº 836710-8, para responder pela Gerencia de Apoio do Centro Integrado de Assistência a Mulher e a Criança Dona Regina Siqueira Campos, no período de férias do titular MONIEL DE SA FERREIRA, Gerente de Unidade III DAS-7, matrícula nº 884385-6, no período de 01/06/2010 a 10/06/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0677
DE 04 DE JUNHO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos dos Art. 36 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria DGRT/Nº 1958, de 21 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.045, de 29 de dezembro de 2009, que AUTORIZA o servidor VALTER FELIX GUILHERME, Gerente de Unidade II DAS-5, matrícula nº 852591-9, a conduzir os veículos pertencentes à frota do Hospital de Referência de Araguaina, destinando-os exclusivamente ao uso em serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0678
DE 04 DE JUNHO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos dos Art. 36 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria DGRT/Nº 0313, de 12 de março de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.099, de 18 de março de 2010, que AUTORIZA o servidor ENIVAN DA SILVA CHAVES, Assessoramento Direto AD-5, matrícula nº 852575-7, a conduzir os veículos pertencentes à frota do Hospital de Referência de Araguaina, destinando-os exclusivamente ao uso em serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0679
DE 04 DE JUNHO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora LUCIENE MACHADO PEREIRA VASCONCELOS, Assessoramento Superior DAS-1, matrícula nº 858324-2, para responder pela Ouvidoria, no período de afastamento para o Curso de Especialização em Saúde Pública da titular LIDIANE BÁRROS DE MORAES MARINHO, Assistente de Saúde/Ouvidor DAS-7, matrícula nº 827441-0, no período de 07/06/2010 a 11/06/2010 e no período de 28/06/2010 a 02/07/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0683
DE 04 DE JUNHO DE 2010.**

SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER, 15 dias de férias no período de 01/06/2010 a 15/06/2010 e 15 dias no período de 01/10/2010 a 15/10/2010, para a servidora FABIANE NARA DA SILVA, Agente de Enfermagem Superior Nível II, matrícula nº 882395-2, lotada no Centro Integrado de Assistência a Mulher e a Criança Dona Regina Siqueira Campos, relativas ao período aquisitivo 2008/2009, previstas para o período de 01/03/2010 a 30/03/2010, suspensas pela Portaria DGRT Nº 0413 de 06 de abril de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.115 de 14 de abril de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0684
DE 04 DE JUNHO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante o disposto no Art. 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005 e com fundamento na celebração do Convênio nº 036/06 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIANÓPOLIS, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º CEDER, a servidora CLAUDINA DE FATIMA DO COUTO LIMA, Enfermeiro, matrícula nº 832768-8, para a Secretaria Municipal de Saúde de Marianópolis, a partir da data de publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0689
DE 09 DE JUNHO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora MARIA SUELI SIQUEIRA SILVA, Assistente de Serviços de Saúde/Gerente de Núcleo DAS-5, matrícula nº 864215-0, para responder pela Coordenadoria de Execução Orçamentária, no período de férias do titular PAULO CESAR COSTA TEIXEIRA, Assistente Administrativo/Coordenador de Execução Orçamentária DAS-7, matrícula nº 820097-1, no período de 11/06/2010 a 10/07/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0690
DE 09 DE JUNHO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER, o servidor HUDSON AQUINO DE MIRANDA, Assessoramento Direto AD-8, matrícula nº 883413-0, da Diretoria de Atenção Especializada para o Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0691
DE 09 DE JUNHO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER, o servidor GLAUCO HENRIQUE PEREIRA, Psicólogo, matrícula nº 867362-4, da Coordenadoria de Serviços de Média Complexidade para o Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0692
DE 09 DE JUNHO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER, a servidora ROBERTA FERREIRA COSTA, Assistente de Serviços de Saúde/Função de Confiança – 4 – FC-4, matrícula nº 863671-1, da Superintendência de Atenção e Promoção a Saúde para o Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0693
DE 09 DE JUNHO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER, a servidora LISY MOTA DA CRUZ, Enfermeiro, matrícula nº 860245-0, da Coordenadoria de Serviços de Média Complexidade para o Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0694
DE 09 DE JUNHO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER, a servidora VALCIRLENE VIEIRA DE CARVALHO NASCIMENTO, Técnico em Laboratório, matrícula nº 184390-7, da Coordenadoria da Rede Laboratorial de Saúde Pública para o Hospital de Doenças Tropicais de Araguaina - HDT, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0695
DE 09 DE JUNHO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005 e com fundamento na celebração do Convênio nº 073/06 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANÁS, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º CEDER, a servidora EUKERLENE PEREIRA DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 866971-6, para a Secretaria Municipal de Saúde de Ananás, retroativo a 10 de março de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0696
DE 09 DE JUNHO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005 e com fundamento na celebração do Convênio nº 049/08 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E O HOSPITAL MATERNIDADE DOM ORIONE, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º CEDER, o servidor JOEL JOVELI JUNIOR, Médico, matrícula nº 863093-3, para o Hospital e Maternidade Dom Orione, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0697
DE 09 DE JUNHO DE 2010.**

SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER, férias no período de 05/07/2010 a 14/07/2010, para a servidora MARIA BEATRIZ ALEIXO DIAS, Coordenador de Transportes DAS-7, matrícula nº 881580-1, lotada na Coordenadoria de Transportes, relativas ao período aquisitivo 2008/2009, previstas para o período de 04/01/2010 a 13/01/2010, suspensas pela Portaria DGRT Nº 0044 de 08 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.054 de 13 de janeiro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0698
DE 09 DE JUNHO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor AILTON MOREIRA DOS SANTOS, Gerente de Núcleo DAS-5, matrícula nº 885937-0, para responder pela Coordenadoria de Transportes, no período de férias da titular MARIA BEATRIZ ALEIXO DIAS, Coordenador de Transportes DAS-7, matrícula nº 881580-1, no período de 05/07/2010 a 14/07/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0699
DE 09 DE JUNHO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora ROSENIRA DIAS BUARQUE, Assistente Administrativo/Encarregado de Serviços AD-8, matrícula nº 712361-2, para responder pelo Setor de Faturamento do Hospital de Referência de Gurupí, no período de férias da titular MARIA DA PAIXÃO SILVA XAVIER, Assistente Administrativo/Gerente de Unidade III DAS-7, matrícula nº 703850-0, no período de 01/07/2010 a 30/07/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0700
DE 09 DE JUNHO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora EDLEUZA FERREIRA DOS SANTOS, Enfermeiro, matrícula nº 703290-1, para responder pela Diretoria de Enfermagem do Hospital de Referência de Gurupí, no período de férias da titular ELISABETE DO RÓCIO KAPP, Enfermeiro/Diretor de Enfermagem DAS-10, matrícula nº 853250-8, no período de 01/07/2010 a 15/07/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0701
DE 09 DE JUNHO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora MAGVANE SEVERINO DA SILVA, Assistente de Serviços de Saúde/Gerente de Núcleo DAS-5, matrícula nº 860495-9, para responder pela Coordenadoria de Orçamento, no período de férias da titular MARISTELIA PEREIRA DA SILVA, Assistente de Serviços de Saúde/Coordenador de Orçamento DAS-7, matrícula nº 864219-2, no período de 07/06/2010 a 06/07/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0702
DE 09 DE JUNHO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora SIMONE RIOS LUZ, Assistente Administrativo/Gerente de Núcleo DAS-5, matrícula nº 713333-2, para responder pela Coordenadoria de Controle e Sistemas de Informação, no período de licença maternidade da titular SINARA MAYENA BARROS CABRAL SILINGOWSCHI, Coordenador de Controle e Sistema de Informação DAS-7, matrícula nº 842055-6, no período de 23/04/2010 a 20/08/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0704
DE 09 DE JUNHO DE 2010.**

SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, 08 dias no período de 19/04/2010 a 26/04/2010 das férias da servidora REGINA MARA FERREIRA DE BRITO COUTINHO, Farmacêutico, matrícula nº 853917-1, lotada na Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública, relativas ao período aquisitivo 2009/2010, previstas para o período de 12/04/2010 a 26/04/2010, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER 08 dias de férias no período de 16/10/2010 a 23/10/2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0705
DE 09 DE JUNHO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER, a servidora DILENE NEVES DASILVA, Assessoramento Direto AD-4, matrícula nº 885901-9, do Conselho Estadual de Saúde do Tocantins para a Diretoria de Vigilância Epidemiológica, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0706
DE 09 DE JUNHO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora MARIZA SALVIANO DE SOUSA, Encarregado de Serviços AD-7, matrícula nº 852326-6, para responder pelo Setor de Serviços de Prontuário de Paciente do Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína - HDT, no período de licença médica da titular OSENI TEIXEIRA DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo/Gerente de Unidade II DAS-5, matrícula nº 680192-7, no período de 03/05/2010 a 17/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0707
DE 09 DE JUNHO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora TANIAMARIA DIAS LEMOS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 826234-9, na Diretoria de Assistência Farmacêutica, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0708
DE 10 DE JUNHO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER, o servidor ULISSES NOGGUEIRA VASCONCELOS, Biomédico, matrícula nº 714763-5, do Hospital de Referência de Porto Nacional para a Coordenadoria Técnica do Hemocentro de Palmas, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0709
DE 10 DE JUNHO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005 e com fundamento na celebração do Convênio nº 025/09 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS DO TOCANTINS, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º CEDER, o servidor DENILSON JOSÉ FACUNDIM, Enfermeiro, matrícula nº 844203-7, para a Secretaria Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0710
DE 10 DE JUNHO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER, o servidor ITAMAR OTAVIANO LIMA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 866902-3, do Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres para o Hospital de Referência de Porto Nacional, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0711
DE 10 DE JUNHO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005 e com fundamento na celebração do Convênio nº 047/08 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BARROLÂNDIA-APAE, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º CEDER, a servidora ANDREA SILVA ARAUJO, Enfermeiro, matrícula nº 829521-2, para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barrolândia-APAE, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0712
DE 10 DE JUNHO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o Art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria DGRT/Nº 0624, de 19 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.143, de 25 de maio de 2010, que ESTABELECE a carga horária de 40(quarenta) horas semanais para o servidor WALTER PINHEIRO SANTOS FILHO, Médico, matrícula nº 889193-1, lotado no Hospital de Referência de Araguaina, retroativo a 10 de fevereiro de 2010.

Onde se lê: retroativo a 10 de fevereiro de 2010.

Leia-se: retroativo a 11 de fevereiro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0714
DE 10 DE JUNHO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005, resolve:

Art. 1º ESTABELECE a carga horária de 40(quarenta) horas semanais para o servidor JOSÉ ABÍLIO SEARA FILHO, Cirurgião Dentista, matrícula nº 169528-2, lotado no Hospital de Referência de Araguaina, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO/SESAU/DIJUR/CCON/REPASSE Nº. 017/2010.

PROCESSO Nº.: 2010.3055.000376.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENIENTE: Município de Campos Lindos/TO.

OBJETO: Transferência de recursos financeiros visando à aquisição de veículo do tipo ambulância.

VALOR TOTAL DA CONCEDENTE: R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais).

VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 1.280,00 (mil e duzentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 10.301.0058.3412; Elemento de Despesa: 44.40.52; Fonte: 100; ND: 2010ND05956.

DATA DA ASSINATURA: 26/04/2010.

VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura, sendo para a Execução físico-financeira até 31/12/2010 e para a Prestação de Contas até 30/01/2011.

SIGNATÁRIOS:
FRANCISCO MELQUÍADES NETO
Secretário de Estado da Saúde
JORLÊNIO MENEZES SANTOS
Prefeito de Campos Lindos/TO.

**EXTRATO DE CONVÊNIO
Replicado por incorreções**

CONVÊNIO/SESAU/DIJUR/CCON/REPASSE Nº. 009/2010.

PROCESSO Nº.: 2010.3055.000532.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENIENTE: Município de Novo Alegre/TO.

OBJETO: Transferência de recursos financeiros visando à aquisição de veículo do tipo ambulância.

VALOR TOTAL DA CONCEDENTE: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 10.301.0058.3403; Elemento de Despesa: 44.40.52; Fonte: 100; ND: 2010ND05817.

DATA DA ASSINATURA: 14/04/2010.

VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura, sendo para a Execução físico-financeira até 31/12/2010 e para a Prestação de Contas até 30/01/2011.

SIGNATÁRIOS:
FRANCISCO MELQUÍADES NETO
Secretário de Estado da Saúde
WILSON SOUZA E SILVA
Prefeito de Novo Alegre/TO.

**EXTRATO DE CONVÊNIO
Replicado por incorreções**

CONVÊNIO/SESAU/DIJUR/CCON/REPASSE Nº. 013/2010.

PROCESSO Nº.: 2010.3055.000220.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENIENTE: Município de Muricilândia/TO.

OBJETO: Transferência de recursos financeiros visando à aquisição de equipamentos hospitalares e laboratoriais.

VALOR TOTAL DA CONCEDENTE: R\$ 60.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 1.784,00 (mil e setecentos e oitenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 10.301.0058.3407; Elemento de Despesa: 44.40.52; Fonte: 100; ND: 2010ND05887.

DATA DA ASSINATURA: 16/04/2010.

VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura, sendo para a Execução físico-financeira até 31/12/2010 e para a Prestação de Contas até 30/01/2011.

SIGNATÁRIOS:
FRANCISCO MELQUÍADES NETO
Secretário de Estado da Saúde
JAIR LUIZ MONTES
Prefeito de Muricilândia/TO.

**EXTRATO DE CONVÊNIO
Replicado por incorreções**

CONVÊNIO/SESAU/DIJUR/CCON/REPASSE Nº. 014/2010.

PROCESSO Nº.: 2010.3055.000414.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENIENTE: Município de Abreulândia/TO.

OBJETO: Transferência de recursos financeiros visando à aquisição de veículo do tipo ambulância.

VALOR TOTAL DA CONCEDENTE: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 10.301.0058.3403; Elemento de Despesa: 44.40.52; Fonte: 100; ND: 2010ND05961.

DATA DA ASSINATURA: 15/04/2010.

VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura, sendo para a Execução físico-financeira até 31/12/2010 e para a Prestação de Contas até 30/01/2011.

SIGNATÁRIOS:
FRANCISCO MELQUÍADES NETO
Secretário de Estado da Saúde
GILMAR ELDO DE ANDRADE
Prefeito de Abreulândia/TO.

RETIFICAÇÃO

Retificação do Extrato do CONVÊNIO/SESAU/DIJUR/CCON/REPASSE Nº. 016/2010, publicado na página 16 do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO TOCANTINS nº. 3.124, de 27/04/2010;

Retificamos que:

onde se lê:

“DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 10.302.0077.3348; Elemento de Despesa: 44.40.52; Fonte: 100; ND: 2010ND04158”.

leia-se:

“DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 10.301.0058.3403; Elemento de Despesa: 44.40.52; Fonte: 100; ND: 2010ND06326”.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 087/2010
PROCESSO Nº 00.098/0903/2010**

O Pregoeiro comunica aos interessados o adiamento “Sine Die” da licitação em epígrafe para aquisição de mat. Permanente e consumo (etilômetro e bocal) para adequações a serem procedidas no edital.

Palmas, 11 de junho de 2010.

HERBERT BARBOSA FILHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público que realizará as licitações relacionadas abaixo na modalidade pregão presencial, nas datas e horários a seguir, estando os editais disponíveis no site: www.saude.to.gov.br.

-PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2010 – visa a contratação de serviços de locação de auditório, destinados ao Conselho Estadual de Saúde. Abertura às 11:00 (onze horas), do dia 24/06/2010.

-PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2010 – visa a aquisição de equipamentos hospitalares (polissonógrafo e monitor contínuo), para Ata de Registro de Preços, destinados aos Hospitais do Estado. Abertura às 16:30 (dezesseis horas e trinta minutos), do dia 24/06/2010.

Palmas 11 de junho de 2010

GETULINO PINTO DA SILVA
Pregoeiro

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO
PRESENCIAL – Nº. 074/2010
Abertura: 24 de junho de 2010 às 08:30 (Oito horas e trinta minutos)**

A Secretaria de Estado da Saúde torna público que foi prorrogada para a data e horário acima descrito, para adequação do Termo de Referência, a abertura da licitação em questão, que visa à aquisição de equipamentos (cardioversor, autoclave horizontal e outros), destinados a SAPS – Hospital Regional de Gurupi. O edital estará disponível no site: www.saude.to.gov.br.

Palmas/TO, 10 de junho de 2010

GETULINO PINTO DA SILVA
Pregoeiro

**SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENV. SOCIAL**Secretária: **MARIA DAS DORES BRAGA NUNES****PORTARIA/STDS Nº 189/2010**

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e as Instruções Normativas TCE-TO nº 02/2008, de 07.05.2008 e nº 001/2010, de 24.2.2010.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor AERONSSAYTT GOMES L. DE OLIVEIRA, Diretor de Empregos e Programas Especiais, matrícula 822500-1, para o encargo de Fiscal do Contrato (titular), abaixo relacionado:

I. Contrato nº 044/2010, Processo nº 2010 4100 00275, objeto de licitação, firmado com o Instituto Lar Dona Geralda Aldira.

Art. 2º - Designar a servidora, SÔNIA MARIA DA LUZ E SILVA, Assessor Técnico III, matrícula 698253-1, como substituta, pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato de prestação de serviço, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Palmas, aos 08 dias do mês de junho de 2010.

PORTARIA/STDS Nº 191/2010

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e as Instruções Normativas TCE-TO nº 02/2008, de 07.05.2008 e nº 001/2010, de 24.2.2010.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora EDILEUSA GOMES BARBOSA, Diretora de Proteção Especial Básica, matrícula 848206-3, para o encargo de Fiscal do Contrato (titular), abaixo relacionado:

I. Contrato nº 042/2010, Processo nº 2009 4100 001064, objeto de Licitação – Convite 073/2010, firmado com a Empresa Mania Digital Comércio de Equipamento de Informática Ltda.

II. Contrato nº 043/2010, Processo nº 2009 4100 001064, objeto de Licitação – Convite 073/2010, firmado com a Empresa Pereira e Barreto Ltda.

Art. 2º - Designar a servidora, NARA LÚCIA ARAÚJO, matrícula 128350-2, como substituta, pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato de aquisição de Material de Consumo, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Palmas, aos 08 dias do mês de junho de 2010.

EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATOS

Processo nº: 2010 4100 000275

Contrato nº: 044/2010

Contratante: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Contratada: Instituto Lar Dona Geralda Aldira
Objeto: Contratação de empresa especializada em capacitação para treinamento das Equipes de Operações Comerciais do SINE.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 037/2010.

Dotação Orçamentária:

410100 11.333.0028.2410000, Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte de recurso 0225001965, Nota de Empenho 2010NE00497. Valor: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).

Data da Assinatura: 08/06/2010

Vigência: 08/06/2010 a 08/08/2010

Signatários: Maria das Dores Braga Nunes – Contratante

Elisabeth de Sousa Oliveira – Contratada
Fiscal do Contrato: A'eronssaytt Gomes L. de Oliveira

Matrícula: 822500-1

Processo nº: 2009 4100 001064

Contrato nº: 042/2010

Contratante: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Contratada: Mania Digital Comércio de Equipamentos de Informática Ltda

Objeto: aquisição de Material de Consumo (Cartão em PVC), conforme item 03, discriminado no Anexo I da Carta Convite 073/2010.

Modalidade de Licitação: Carta Convite 073/2010
Dotação Orçamentária:

42650.08.244.0044.41870000, Natureza de Despesa 33.90.30, Fonte de recurso: 0100888888, Nota de Empenho 2010NE00355. Valor: R\$ 6.460,00 (seis mil, quatrocentos e sessenta reais).

Data da Assinatura: 08/06/2010

Vigência: 08/06/2010 a 31/12/2010

Signatários: Maria das Dores Braga Nunes – Contratante

William Corrêa da Silva – Contratada

Fiscal do Contrato: Edileusa Gomes Barbosa

Matrícula: 848206-3

Processo nº: 2009 4100 001064

Contrato nº: 043/2010

Contratante: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Contratada: Pereira e Barreto Ltda
Objeto: aquisição de Material de Consumo (Cartuchos), conforme itens 01 e 02, discriminados no Anexo I da Carta Convite 073/2010.

Modalidade de Licitação: Carta Convite 073/2010
Dotação Orçamentária:

42650.08.244.0044.41870000, Natureza de Despesa 33.90.30, Fonte de recurso: 0100888888, Nota de Empenho 2010NE00355. Valor: R\$ 14.812,80 (quatorze mil, oitocentos e doze reais e oitenta centavos).

Data da Assinatura: 08/06/2010

Vigência: 08/06/2010 a 31/12/2010

Signatários: Maria das Dores Braga Nunes – Contratante

Patrícia Pereira Barreto – Contratada

Fiscal do Contrato: Edileusa Gomes Barbosa

Matrícula: 848206-3

**EXTRATO DAS RESCISÕES
DOS TERMOS DE CONTRATOS**

Processo nº: 2009 4100 00051

Rescisão ao Termo de Contrato: 070/2009

Contratante: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Contratada: Natália Campos Guimarães Almeida
Objeto: Rescisão, unilateral, a partir de 01 de maio de 2010 do Termo de Contrato 070/2009
Signatários: Maria das Dores Braga Nunes – Contratante

Processo nº: 2009 4100 00051

Rescisão ao Termo de Contrato: 071/2009

Contratante: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Contratada: Nelma Honória da Costa
Objeto: Rescisão, unilateral, a partir de 01 de maio de 2010 do Termo de Contrato 071/2009
Signatários: Maria das Dores Braga Nunes – Contratante

**RESOLUÇÃO Nº. 50,
DE 10 DE JUNHO DE 2010.
(Ad Referendum)**

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS-TO, no uso da competência que lhe confere o artigo 3º, XIII da Lei nº. 2.092, de 09 de julho de 2009 e o artigo 24º, inciso XIV, do Regimento Interno, de 22 de outubro de 2009, que regem este Conselho; e,

Considerando a Política Nacional de Assistência Social –PNAS-2004;

Considerando a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social -NOB-SUAS;

Considerando a Lei nº 8.742/1993 - Lei Orgânica de Assistência Social-LOAS,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o "Projeto de Inclusão Sócio produtiva em Apicultura do Tocantins", proposto pela Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social – SETAS.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA HELENA CARIAGA SILVA
Presidente

ADAPECPresidente: **JOSÉ LUCIANO AZEVEDO CARLOS****PORTARIAN.º 262, DE 10 DE JUNHO DE 2010.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso de sua atribuição e consoante o disposto no art. 2º, Inciso XI, c/c art. 25º, Inciso III do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 e art. 37, § 1º e 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor JOSÉ RENATO PEREIRA, matrícula nº 725773-2, para responder pela Unidade Local de Execução de Serviços de Miranorte, durante o período de férias do titular Benedito José de Carvalho, matrícula nº 283738-2, compreendido entre 21/06/2010 a 20/07/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIAN.º 263, DE 10 DE JUNHO DE 2010.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso de sua atribuição e consoante o disposto no art. 2º, Inciso XI, c/c art. 25º, Inciso III do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 e art. 37, § 1º e 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor GUSTAVO DAMASCENO, matrícula nº 861170-0, para responder pela Supervisão Técnica da Área Vegetal de Paraíso do Tocantins, durante o período de férias da titular Francisca Wilma Neide de Lima, matrícula nº 867287-3, compreendido entre 22/06/2010 a 21/07/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: N.º 38/2009.
PROCESSO: N.º 2010.3443.001331.
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
CONTRATADA: Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do SIT - Palmas - SETURB.
OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 38/2009, reajustar o seu valor de acordo com o índice previsto no Parágrafo Único da Cláusula Sexta e atualizar a dotação orçamentária para o exercício de 2.010.
VALOR: anual estimado de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2010.34430.04.122.0195.4001.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.
FONTE: 0100.
VIGÊNCIA: de 11/06/2010 até 10/06/2011.
DATADA ASSINATURA: 10/06/2010.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO AZEVEDO CARLOS Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do SIT - Palmas - SETURB.
José Antônio dos Santos Júnior
Presidente da empresa contratada.

RETIFICAÇÃO

RETIFICAR o Extrato do Contrato nº. 55/2010, da Agência de Defesa Agropecuária e publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.149 de 02 de junho de 2010 às fls. 51, onde se lê: VALOR: unitário de R\$ 1,30 (um real e trinta centavos)...; leia-se: VALOR: unitário de R\$ 1,19 (um real e dezenove centavos).

DERTINSPresidente: **ADELMO VENDRAMINI CAMPOS****PORTARIAN.º 682, DE 10 DE JUNHO DE 2010**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e com fulcro no Ato n.º 3224-NM, de 25 de Setembro de 2009, RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a fruição de 30 dias de férias do servidor Itamar Evangelista de Moraes, Assistente Operacional V - AD-6, Matrícula Funcional nº. 818629-4, referentes ao período aquisitivo 2008/2009 suspenso pela Portaria nº. 327/2010, para que sejam usufruídas no período de 01/06/2010 a 30/06/2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho 2010.

PORTARIAN.º 683, DE 10 DE JUNHO DE 2010

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e com fulcro no Ato n.º 3.224 - NM, de 25 de setembro de 2009, RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER a fruição das férias dos servidores Paulo Gonçalves Ferreira, Assistente Administrativo n.º 157597-0 referente ao período aquisitivo 2009/2010 prevista para 14/06/2010 a 16/07/2010, podendo usufruí-las em período oportuno não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

PORTARIAN.º 684, DE 10 DE JUNHO DE 2010

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e com fulcro no Ato n.º 3.224 - NM, de 25 de setembro de 2009, RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER a fruição das férias dos servidores Aldair Jose de Moura, Operador assistente Administrativo n.º 819509-9 e João Batista Villarins de Brito, motorista, matrícula nº 832260-1 referente ao período aquisitivo 2009/2010 prevista para 07/06/2010 a 06/07/2010, podendo usufruí-las em período oportuno não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de junho 2010.

PORTARIA N.º 686, DE 11 DE JUNHO DE 2010

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e com fulcro no Ato n.º 3224-NM, de 25 de Setembro de 2009, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora Maria Cília Caetano da Silva Rios matrícula Nº 848042-7, Assessoramento Superior, DAS-1 para sem prejuízo de suas funções, responder pela Coordenadoria de Recursos Humanos, em substituição a sua titular Elisângela Maria do Nascimento, matrícula nº 828832-1, no período de seu afastamento legal, de 16/06/2010 a 30/06/2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 167/2010

PROCESSO Nº :0286/3845/2010;
CONCEDENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS;
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Figueiropolis;
OBJETO: APavimentação urbana em bloquetes de 14.115,00m² e a construção de 3.764,00m de meio-fio no município de Figueiropolis;
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 750.643,23 (Setecentos e cinquenta mil seiscentos e quarenta e três reais e vinte e três centavos);
RECURSOS: As despesas decorrentes deste convênio correrão à conta da dotação orçamentária 38450 26.782.0079.3032, elemento de despesa 4.4.40.51, subitem 48, fonte: 0226, do orçamento geral do Estado do Tocantins;
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente entra em vigor a partir da data da assinatura e seu prazo de vigência será de 360 (trezentos e sessenta) dias;
DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 28/05/2010;
DATA DE VENCIMENTO DO CONVÊNIO: 22/05/2011;
SIGNATÁRIOS: Adeldo Vendramini Campos – Concedente;
José Fontoura Primo – Convenente.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 170/2010

PROCESSO Nº :0303/3845/2010;
CONCEDENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS;
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Pium;
OBJETO: APavimentação urbana em bloquetes de 12.301,52m² e a construção de 3.163,84m de meio-fio no município de Pium;
VALOR DO CONVÊNIO: R\$651.859,60 (Seiscentos e cinquenta e um mil oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos);
RECURSOS: As despesas decorrentes deste convênio correrão à conta da dotação orçamentária 38450 26.782.0079.3032, elemento de despesa 4.4.40.51, subitem 48, fonte: 0226, do orçamento geral do Tesouro do Estado do Tocantins;
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente entra em vigor a partir da data da assinatura e seu prazo de vigência será de 360 (trezentos e sessenta) dias;
DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 28/05/2010;
DATA DE VENCIMENTO DO CONVÊNIO: 22/05/2011;
SIGNATÁRIOS: Adeldo Vendramini Campos – Concedente;
Nilton Bandeira Franco – Convenente.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 154/2010

PROCESSO Nº :0217/3845/2010;
CONCEDENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins DERTINS;
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Bom Jesus;
OBJETO: APavimentação urbana em bloquetes de 12.418,44m² e a construção de 3.311,58m de meio-fio no município de Ponte Alta do Bom Jesus;
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 660.419,25 (Seiscentos e sessenta mil quatrocentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos);
RECURSOS: As despesas decorrentes deste convênio correrão à conta da dotação orçamentária 38450 26.782.0079.3032, elemento de despesa 4.4.40.51, subitem 48, fonte: 0226, do orçamento geral do Tesouro do Estado do Tocantins;
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente entra em vigor a partir da data da assinatura e seu prazo de vigência será de 360 (trezentos e sessenta) dias;
DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 28/05/2010;
DATA DE VENCIMENTO DO CONVÊNIO: 22/05/2011;
SIGNATÁRIOS: Adeldo Vendramini Campos – Concedente;
Delma da Fonseca Milhomem – Convenente.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 161/2010

PROCESSO Nº :0233/3845/2010;
CONCEDENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins DERTINS;
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins;
OBJETO: APavimentação urbana em bloquetes de 12.298,15m² e a construção de 3.881,54m de meio-fio no município de Aliança do Tocantins;
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 666.117,18 (Seiscentos e sessenta e seis mil cento e dezessete reais e dezoito centavos);
RECURSOS: As despesas decorrentes deste convênio correrão à conta da dotação orçamentária 38450 26.782.0079.3032, elemento de despesa 4.4.40.51, subitem 48, fonte: 0226, do orçamento geral do Tesouro do Estado do Tocantins;
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente entra em vigor a partir da data da assinatura e seu prazo de vigência será de 360 (trezentos e sessenta) dias;
DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 28/05/2010;
DATA DE VENCIMENTO DO CONVÊNIO: 22/05/2011;
SIGNATÁRIOS: Adeldo Vendramini Campos – Concedente;
José Rodrigues da Silva – Convenente.

EXTRATO DO CONVÊNIO 193/2010

PROCESSO Nº :0421/3845/2010;
 CONCEDENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins DERTINS;
 CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Ananás;
 OBJETO: A Pavimentação urbana em bloquetes de 12.154,85m² e a construção de 2.984,42m de meio-fio no município de Ananás;
 VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 641.240,97 (Seiscentos e quarenta e um mil duzentos e quarenta reais e noventa e sete centavos);
 RECURSOS: As despesas decorrentes deste convênio correrão à conta da dotação orçamentária 38450 26.782.0079.3032, elemento de despesa 4.4.40.51, subitem 48, fonte: 0226, do orçamento geral do Tesouro do Estado do Tocantins;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente entra em vigor a partir da data da assinatura e seu prazo de vigência será de 360 (trezentos e sessenta) dias;
 DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 28/05/2010;
 DATA DE VENCIMENTO DO CONVÊNIO: 22/05/2011;
 SIGNATÁRIOS: Adelmo Vendramini Campos – Concedente;
 Raimunda Rosa de Sousa Carvalho – Convenente.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 231/2010

PROCESSO Nº :0623/3845/2010;
 CONCEDENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins DERTINS;
 CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Araguaçu;
 OBJETO: A Pavimentação urbana em bloquetes de 12.264,00m² e a construção de 4.088,00m de meio-fio no município de Araguaçu;
 VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 668.631,64 (Seiscentos e sessenta e oito mil seiscentos e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos);
 RECURSOS: As despesas decorrentes deste convênio correrão à conta da dotação orçamentária 38450 26.782.0079.3032, elemento de despesa 4.4.40.51, subitem 48, fonte: 0226, do orçamento geral do Tesouro do Estado do Tocantins;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente entra em vigor a partir da data da assinatura e seu prazo de vigência será de 360 (trezentos e sessenta) dias;
 DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 28/05/2010;
 DATA DE VENCIMENTO DO CONVÊNIO: 22/05/2011;
 SIGNATÁRIOS: Adelmo Vendramini Campos – Concedente;
 Noraldino Mateus Fonseca – Convenente.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 190/2010

PROCESSO Nº :0418/3845/2010;
 CONCEDENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins DERTINS;
 CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Araguaçu;
 OBJETO: A Pavimentação urbana em bloquetes de 12.348,40m² e a construção de 3.400,00m de meio-fio no município de Araguaçu;
 VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 658.845,96 (Seiscentos e cinquenta e oito mil oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos);
 RECURSOS: As despesas decorrentes deste convênio correrão à conta da dotação orçamentária 38450 26.782.0079.3032, elemento de despesa 4.4.40.51, subitem 48, fonte: 0226, do orçamento geral do Tesouro do Estado do Tocantins;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente entra em vigor a partir da data da assinatura e seu prazo de vigência será de 360 (trezentos e sessenta) dias;
 DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 28/05/2010;
 DATA DE VENCIMENTO DO CONVÊNIO: 22/05/2011;
 SIGNATÁRIOS: Adelmo Vendramini Campos – Concedente;
 Francisco da Rocha Miranda – Convenente.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 143/2010

PROCESSO Nº :0212/3845/2010;
 CONCEDENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins DERTINS;
 CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Aurora do Tocantins;
 OBJETO: A Pavimentação urbana em bloquetes de 12.474,48m² e a construção de 3.118,62m de meio-fio no município de Aurora do Tocantins;
 VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 659.222,63 (Seiscentos e cinquenta e nove mil duzentos e vinte e dois reais e sessenta e três centavos);
 RECURSOS: As despesas decorrentes deste convênio correrão à conta da dotação orçamentária 38450 26.782.0079.3032, elemento de despesa 4.4.40.51, subitem 48, fonte: 0226, do orçamento geral do Tesouro do Estado do Tocantins;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente entra em vigor a partir da data da assinatura e seu prazo de vigência será de 360 (trezentos e sessenta) dias;
 DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 28/05/2010;
 DATA DE VENCIMENTO DO CONVÊNIO: 22/05/2011;
 SIGNATÁRIOS: Adelmo Vendramini Campos – Concedente;
 Dional Vieira de Sena – Convenente.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 196/2010

PROCESSO Nº :0424/3845/2010;
 CONCEDENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins DERTINS;
 CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito;
 OBJETO: A Pavimentação urbana em bloquetes de 12.360,00m² e a construção de 3.480,00m de meio-fio no município de Carrasco Bonito;
 VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 661.007,86 (Seiscentos e sessenta e um mil sete reais e oitenta e seis centavos);
 RECURSOS: As despesas decorrentes deste convênio correrão à conta da dotação orçamentária 38450 26.782.0079.3032, elemento de despesa 4.4.40.51, subitem 48, fonte: 0226, do orçamento geral do Tesouro do Estado do Tocantins;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente entra em vigor a partir da data da assinatura e seu prazo de vigência será de 360 (trezentos e sessenta) dias;
 DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 28/05/2010;
 DATA DE VENCIMENTO DO CONVÊNIO: 22/05/2011;
 SIGNATÁRIOS: Adelmo Vendramini Campos – Concedente;
 Carlindo Rodrigues Ayres – Convenente.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 144/2010

PROCESSO Nº :0225/3845/2010;
 CONCEDENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins DERTINS;
 CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade;
 OBJETO: A Pavimentação urbana em bloquetes de 12.309,85m² e a construção de 3.628,36m de meio-fio no município de Chapada da Natividade;
 VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 661.590,00 (Seiscentos e sessenta e um mil quinhentos e noventa reais);
 RECURSOS: As despesas decorrentes deste convênio correrão à conta da dotação orçamentária 38450 26.782.0079.3032, elemento de despesa 4.4.40.51, subitem 48, fonte: 0226, do orçamento geral do Tesouro do Estado do Tocantins;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente entra em vigor a partir da data da assinatura e seu prazo de vigência será de 360 (trezentos e sessenta) dias;
 DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 28/05/2010;
 DATA DE VENCIMENTO DO CONVÊNIO: 22/05/2011;
 SIGNATÁRIOS: Adelmo Vendramini Campos – Concedente;
 Djalma Carneiro Rios – Convenente.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 197/2010

PROCESSO Nº :0425/3845/2010;
 CONCEDENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins DERTINS;
 CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Darcinópolis;
 OBJETO: A Pavimentação urbana em bloquetes de 12.340,80m² e a construção de 3.150,28m de meio-fio no município de Darcinópolis;
 VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 653.465,68 (Seiscentos e cinquenta e três mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos);
 RECURSOS: As despesas decorrentes deste convênio correrão à conta da dotação orçamentária 38450 26.782.0079.3032, elemento de despesa 4.4.40.51, subitem 48, fonte: 0226, do orçamento geral do Tesouro do Estado do Tocantins;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente entra em vigor a partir da data da assinatura e seu prazo de vigência será de 360 (trezentos e sessenta) dias;
 DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 28/05/2010;
 DATA DE VENCIMENTO DO CONVÊNIO: 22/05/2011;
 SIGNATÁRIOS: Adelmo Vendramini Campos – Concedente;
 Antônio Maria Arouca – Convenente.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 166/2010

PROCESSO Nº :0257/3845/2010;
 CONCEDENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins DERTINS;
 CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Dueré;
 OBJETO: A Pavimentação urbana em bloquetes de 12.032,13m² e a construção de 2.965,36m de meio-fio no município de Dueré;
 VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 634.989,14 (Seiscentos e trinta e quatro mil e novecentos e oitenta e nove reais e quatorze centavos);
 RECURSOS: As despesas decorrentes deste convênio correrão à conta da dotação orçamentária 38450 26.782.0079.3032, elemento de despesa 4.4.40.51, subitem 48, fonte: 0226, do orçamento geral do Tesouro do Estado do Tocantins;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente entra em vigor a partir da data da assinatura e seu prazo de vigência será de 360 (trezentos e sessenta) dias;
 DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 28/05/2010;
 DATA DE VENCIMENTO DO CONVÊNIO: 22/05/2011;
 SIGNATÁRIOS: Adelmo Vendramini Campos – Concedente;
 Nélio Rodrigues Lopes de Araújo – Convenente.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 174/2010

PROCESSO Nº :0312/3845/2010;
 CONCEDENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins DERTINS;
 CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Jaú do Tocantins;
 OBJETO: A Pavimentação urbana em bloquetes de 12.136,74m² e a construção de 3.546,65m de meio-fio no município de Jaú do Tocantins;
 VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 651.669,71 (Seiscentos e cinquenta e um mil seiscentos e sessenta e nove reais e setenta e um centavos);
 RECURSOS: As despesas decorrentes deste convênio correrão à conta da dotação orçamentária 38450 26.782.0079.3032, elemento de despesa 4.4.40.51, subitem 48, fonte: 0226, do orçamento geral do Tesouro do Estado do Tocantins;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente entra em vigor a partir da data da assinatura e seu prazo de vigência será de 360 (trezentos e sessenta) dias;
 DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 28/05/2010;
 DATA DE VENCIMENTO DO CONVÊNIO: 22/05/2011;
 SIGNATÁRIOS: Adelmo Vendramini Campos – Concedente;
 João Luis Cirqueira Costa – Convenente.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 148/2010

PROCESSO Nº :0228/3845/2010;
CONCEDENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins DERTINS;
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Lavandeira;
OBJETO: A Pavimentação urbana em bloquetes de 12.754,26m² e a construção de 3.818,64m de meio-fio no município de Lavandeira;
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 686.665,90 (Seiscentos e oitenta e seis mil seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos);
RECURSOS: As despesas decorrentes deste convênio correrão à conta da dotação orçamentária 38450 26.782.0079.3032, elemento de despesa 4.4.40.51, subitem 48, fonte: 0226, do orçamento geral do Tesouro do Estado do Tocantins;
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente entra em vigor a partir da data da assinatura e seu prazo de vigência será de 360 (trezentos e sessenta) dias;
DATADA ASSINATURADO CONVÊNIO: 28/05/2010;
DATA DE VENCIMENTO DO CONVÊNIO: 22/05/2011;
SIGNATÁRIOS: Adelmo Vendramini Campos – Concedente;
Antônio Maria de Castro – Convenente.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 200/2010

PROCESSO Nº :0428/3845/2010;
CONCEDENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins DERTINS;
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Luzinópolis;
OBJETO: A Pavimentação urbana em bloquetes de 12.096,43m² e a construção de 3.583,98m de meio-fio no município de Luzinópolis;
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 650.491,03 (Seiscentos e cinquenta mil quatrocentos e noventa e um reais e três centavos);
RECURSOS: As despesas decorrentes deste convênio correrão à conta da dotação orçamentária 38450 26.782.0079.3032, elemento de despesa 4.4.40.51, subitem 48, fonte: 0226, do orçamento geral do Tesouro do Estado do Tocantins;
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente entra em vigor a partir da data da assinatura e seu prazo de vigência será de 360 (trezentos e sessenta) dias;
DATADA ASSINATURADO CONVÊNIO: 28/05/2010;
DATA DE VENCIMENTO DO CONVÊNIO: 22/05/2011;
SIGNATÁRIOS: Adelmo Vendramini Campos – Concedente;
Carla Cristina da Silva – Convenente.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 201/2010

PROCESSO Nº :0429/3845/2010;
CONCEDENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins DERTINS;
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Maurilândia;
OBJETO: A Pavimentação urbana em bloquetes de 12.453,00m² e a construção de 3.050,00m de meio-fio no município de Maurilândia;
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 656.816,92 (Seiscentos e cinquenta e seis mil oitocentos e dezesseis reais e noventa e dois centavos);
RECURSOS: As despesas decorrentes deste convênio correrão à conta da dotação orçamentária 38450 26.782.0079.3032, elemento de despesa 4.4.40.51, subitem 48, fonte: 0226, do orçamento geral do Tesouro do Estado do Tocantins;
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente entra em vigor a partir da data da assinatura e seu prazo de vigência será de 360 (trezentos e sessenta) dias;
DATADA ASSINATURADO CONVÊNIO: 28/05/2010;
DATA DE VENCIMENTO DO CONVÊNIO: 22/05/2011;
SIGNATÁRIOS: Adelmo Vendramini Campos – Concedente;
Gilderlan Ribeiro de Sousa Melo – Convenente.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 149/2010

PROCESSO Nº :0214/3845/2010;
CONCEDENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins DERTINS;
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Natividade;
OBJETO: A Pavimentação urbana em bloquetes de 19.720,26m² e a construção de 5.922,00m de meio-fio no município de Natividade;
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 1.062.058,91 (Um milhão Sessenta e dois mil cinqüenta e oito reais e noventa e um centavos);
RECURSOS: As despesas decorrentes deste convênio correrão à conta da dotação orçamentária 38450 26.782.0079.3032, elemento de despesa 4.4.40.51, subitem 48, fonte: 0226, do orçamento geral do Tesouro do Estado do Tocantins;
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente entra em vigor a partir da data da assinatura e seu prazo de vigência será de 360 (trezentos e sessenta) dias;
DATADA ASSINATURADO CONVÊNIO: 28/05/2010;
DATA DE VENCIMENTO DO CONVÊNIO: 22/05/2011;
SIGNATÁRIOS: Adelmo Vendramini Campos – Concedente;
Joaquim Rodrigues Ferreira – Convenente.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 202/2010

PROCESSO Nº :0430/3845/2010;
CONCEDENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins DERTINS;
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Nazaré;
OBJETO: A Pavimentação urbana em bloquetes de 12.400,00m² e a construção de 3.800,00m de meio-fio no município de Nazaré;
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 669.349,67 (Seiscentos e sessenta e nove mil trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos);
RECURSOS: As despesas decorrentes deste convênio correrão à conta da dotação orçamentária 38450 26.782.0079.3032, elemento de despesa 4.4.40.51, subitem 48, fonte: 0226, do orçamento geral do Tesouro do Estado do Tocantins;
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente entra em vigor a partir da data da assinatura e seu prazo de vigência será de 360 (trezentos e sessenta) dias;
DATADA ASSINATURADO CONVÊNIO: 28/05/2010;
DATA DE VENCIMENTO DO CONVÊNIO: 22/05/2011;
SIGNATÁRIOS: Adelmo Vendramini Campos – Concedente;
Clayton Paulo Rodrigues – Convenente.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 169/2010

PROCESSO Nº :0302/3845/2010;
CONCEDENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins DERTINS;
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Nova Rosalândia;
OBJETO: A Pavimentação urbana em bloquetes de 12.236,13m² e a construção de 3.172,08m de meio-fio no município de Nova Rosalândia;
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 648.898,13 (Seiscentos e quarenta e oito mil oitocentos e noventa e oito reais e treze centavos);
RECURSOS: As despesas decorrentes deste convênio correrão à conta da dotação orçamentária 38450 26.782.0079.3032, elemento de despesa 4.4.40.51, subitem 48, fonte: 0226, do orçamento geral do Tesouro do Estado do Tocantins;
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente entra em vigor a partir da data da assinatura e seu prazo de vigência será de 360 (trezentos e sessenta) dias;
DATADA ASSINATURADO CONVÊNIO: 28/05/2010;
DATA DE VENCIMENTO DO CONVÊNIO: 22/05/2011;
SIGNATÁRIOS: Adelmo Vendramini Campos – Concedente;
Enoque Portilio Cardoso – Convenente.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 151/2010

PROCESSO Nº :0215/3845/2010;
CONCEDENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins DERTINS;
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Novo Jardim;
OBJETO: A Pavimentação urbana em bloquetes de 11.800,04m² e a construção de 3.371,44m de meio-fio no município de Novo Jardim;
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 632.047,90 (Seiscentos e trinta e dois mil quarenta e sete reais e noventa centavos);
RECURSOS: As despesas decorrentes deste convênio correrão à conta da dotação orçamentária 38450 26.782.0079.3032, elemento de despesa 4.4.40.51, subitem 48, fonte: 0226, do orçamento geral do Tesouro do Estado do Tocantins;
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente entra em vigor a partir da data da assinatura e seu prazo de vigência será de 360 (trezentos e sessenta) dias;
DATADA ASSINATURADO CONVÊNIO: 28/05/2010;
DATA DE VENCIMENTO DO CONVÊNIO: 22/05/2011;
SIGNATÁRIOS: Adelmo Vendramini Campos – Concedente;
Aníbal Cavalcante Cerqueira – Convenente.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 176/2010

PROCESSO Nº :0314/3845/2010;
CONCEDENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins DERTINS;
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Oliveira de Fátima;
OBJETO: A Pavimentação urbana em bloquetes de 12.046,34m² e a construção de 3.558,79m de meio-fio no município de Oliveira de Fátima;
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 647.590,38 (Seiscentos e quarenta e sete mil quinhentos e noventa reais e oito centavos);
RECURSOS: As despesas decorrentes deste convênio correrão à conta da dotação orçamentária 38450 26.782.0079.3032, elemento de despesa 4.4.40.51, subitem 48, fonte: 0226, do orçamento geral do Tesouro do Estado do Tocantins;
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente entra em vigor a partir da data da assinatura e seu prazo de vigência será de 360 (trezentos e sessenta) dias;
DATADA ASSINATURADO CONVÊNIO: 28/05/2010;
DATA DE VENCIMENTO DO CONVÊNIO: 22/05/2011;
SIGNATÁRIOS: Adelmo Vendramini Campos – Concedente;
Izídio Januario da Silva – Convenente.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 153/2010

PROCESSO Nº :0216/3845/2010;
CONCEDENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins DERTINS;
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Palmeirópolis;
OBJETO: A Pavimentação urbana em bloquetes de 15.600,00m² e a construção de 2.050,00m de meio-fio no município de Palmeirópolis;
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 658.838,42 (Seiscentos e cinquenta e oito mil oitocentos e trinta e oito reais e quarenta e dois centavos);
RECURSOS: As despesas decorrentes deste convênio correrão à conta da dotação orçamentária 38450 26.782.0079.3032, elemento de despesa 4.4.40.51, subitem 48, fonte: 0226, do orçamento geral do Tesouro do Estado do Tocantins;
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente entra em vigor a partir da data da assinatura e seu prazo de vigência será de 360 (trezentos e sessenta) dias;
DATADA ASSINATURADO CONVÊNIO: 28/05/2010;
DATA DE VENCIMENTO DO CONVÊNIO: 22/05/2011;
SIGNATÁRIOS: Adelmo Vendramini Campos – Concedente;
Enoque Souza Alves – Convenente.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 155/2010

PROCESSO Nº :0218/3845/2010;
 CONCEDENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins DERTINS;
 CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Tocantins;
 OBJETO: A Pavimentação urbana em bloquetes de 12.231,99m² e a construção de 2.792,02m de meio-fio no município de Porto Alegre do Tocantins;
 VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 641.064,41 (Seiscentos e quarenta e um mil sessenta e quatro reais e quarenta e um centavos);
 RECURSOS: As despesas decorrentes deste convênio correrão à conta da dotação orçamentária 38450 26.782.0079.3032, elemento de despesa 4.4.40.51, subitem 48, fonte: 0226, do orçamento geral do Tesouro do Estado do Tocantins;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente entra em vigor a partir da data da assinatura e seu prazo de vigência será de 360 (trezentos e sessenta) dias;
 DATADA ASSINATURADO CONVÊNIO: 28/05/2010;
 DATA DE VENCIMENTO DO CONVÊNIO: 22/05/2011;
 SIGNATÁRIOS: Adelmo Vendramini Campos – Concedente;
 Edvam Pereira Nepomuceno Sousa – Convenente.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 178/2010

PROCESSO Nº :0316/3845/2010;
 CONCEDENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins DERTINS;
 CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Pugmil;
 OBJETO: A Pavimentação urbana em bloquetes de 11.745,89m² e a construção de 3.432,17m de meio-fio no município de Pugmil;
 VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 630.678,25 (Seiscentos e trinta mil seiscentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos);
 RECURSOS: As despesas decorrentes deste convênio correrão à conta da dotação orçamentária 38450 26.782.0079.3032, elemento de despesa 4.4.40.51, subitem 48, fonte: 0226, do orçamento geral do Tesouro do Estado do Tocantins;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente entra em vigor a partir da data da assinatura e seu prazo de vigência será de 360 (trezentos e sessenta) dias;
 DATADA ASSINATURADO CONVÊNIO: 28/05/2010;
 DATA DE VENCIMENTO DO CONVÊNIO: 22/05/2011;
 SIGNATÁRIOS: Adelmo Vendramini Campos – Concedente;
 Maria de Jesus Ribeiro da Silva Mendes – Convenente.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 259/2010

PROCESSO Nº :0829/3845/2010;
 CONCEDENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins DERTINS;
 CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Recursolândia;
 OBJETO: A Pavimentação urbana em bloquetes de 12.268,61m² e a construção de 4.206,84m de meio-fio no município de Recursolândia;
 VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 671.239,77 (Seiscentos e setenta e um mil duzentos e trinta e nove reais e setenta e sete centavos);
 RECURSOS: As despesas decorrentes deste convênio correrão à conta da dotação orçamentária 38450 26.782.0079.3032, elemento de despesa 4.4.40.51, subitem 48, fonte: 0226, do orçamento geral do Tesouro do Estado do Tocantins;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente entra em vigor a partir da data da assinatura e seu prazo de vigência será de 360 (trezentos e sessenta) dias;
 DATADA ASSINATURADO CONVÊNIO: 28/05/2010;
 DATA DE VENCIMENTO DO CONVÊNIO: 22/05/2011;
 SIGNATÁRIOS: Adelmo Vendramini Campos – Concedente;
 Francisco Alves da Silva – Convenente.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 206/2010

PROCESSO Nº :0434/3845/2010;
 CONCEDENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins DERTINS;
 CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Riachinho;
 OBJETO: A Pavimentação urbana em bloquetes de 12.300,00m² e a construção de 3.994,00m de meio-fio no município de Riachinho;
 VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 668.465,03 (Seiscentos e sessenta e oito mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e três centavos);
 RECURSOS: As despesas decorrentes deste convênio correrão à conta da dotação orçamentária 38450 26.782.0079.3032, elemento de despesa 4.4.40.51, subitem 48, fonte: 0226, do orçamento geral do Tesouro do Estado do Tocantins;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente entra em vigor a partir da data da assinatura e seu prazo de vigência será de 360 (trezentos e sessenta) dias;
 DATADA ASSINATURADO CONVÊNIO: 28/05/2010;
 DATA DE VENCIMENTO DO CONVÊNIO: 22/05/2011;
 SIGNATÁRIOS: Adelmo Vendramini Campos – Concedente;
 Eurípedes Lourenço de Melo – Convenente.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 156/2010

PROCESSO Nº :0231/3845/2010;
 CONCEDENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins DERTINS;
 CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Rio da Conceição;
 OBJETO: A Pavimentação urbana em bloquetes de 12.740,00m² e a construção de 3.640,00m de meio-fio no município de Rio da Conceição;
 VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 682.395,17 (Seiscentos e oitenta e dois mil trezentos e noventa e cinco reais e dezessete centavos);
 RECURSOS: As despesas decorrentes deste convênio correrão à conta da dotação orçamentária 38450 26.782.0079.3032, elemento de despesa 4.4.40.51, subitem 48, fonte: 0226, do orçamento geral do Tesouro do Estado do Tocantins;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente entra em vigor a partir da data da assinatura e seu prazo de vigência será de 360 (trezentos e sessenta) dias;
 DATADA ASSINATURADO CONVÊNIO: 28/05/2010;
 DATA DE VENCIMENTO DO CONVÊNIO: 22/05/2011;
 SIGNATÁRIOS: Adelmo Vendramini Campos – Concedente;
 Adimar da Silva Ramos – Convenente.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 171/2010

PROCESSO Nº :0304/3845/2010;
 CONCEDENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins DERTINS;
 CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Tocantins;
 OBJETO: A Pavimentação urbana em bloquetes de 12.207,25m² e a construção de 3.170,00m de meio-fio no município de Santa Rita do Tocantins;
 VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 647.475,00 (Seiscentos e quarenta e sete mil quatrocentos e setenta e cinco reais);
 RECURSOS: As despesas decorrentes deste convênio correrão à conta da dotação orçamentária 38450 26.782.0079.3032, elemento de despesa 4.4.40.51, subitem 48, fonte: 0226, do orçamento geral do Tesouro do Estado do Tocantins;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente entra em vigor a partir da data da assinatura e seu prazo de vigência será de 360 (trezentos e sessenta) dias;
 DATADA ASSINATURADO CONVÊNIO: 28/05/2010;
 DATA DE VENCIMENTO DO CONVÊNIO: 22/05/2011;
 SIGNATÁRIOS: Adelmo Vendramini Campos – Concedente;
 João Aírton de Rezende – Convenente.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 208/2010

PROCESSO Nº :0436/3845/2010;
 CONCEDENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins DERTINS;
 CONVENENTE: Prefeitura Municipal de São Bento do Tocantins;
 OBJETO: A Pavimentação urbana em bloquetes de 12.258,28m² e a construção de 4.433,37m de meio-fio no município de São Bento do Tocantins;
 VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 675.296,62 (Seiscentos e setenta e cinco mil duzentos e noventa e seis reais e sessenta e dois centavos);
 RECURSOS: As despesas decorrentes deste convênio correrão à conta da dotação orçamentária 38450 26.782.0079.3032, elemento de despesa 4.4.40.51, subitem 48, fonte: 0226, do orçamento geral do Tesouro do Estado do Tocantins;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente entra em vigor a partir da data da assinatura e seu prazo de vigência será de 360 (trezentos e sessenta) dias;
 DATADA ASSINATURADO CONVÊNIO: 28/05/2010;
 DATA DE VENCIMENTO DO CONVÊNIO: 22/05/2011;
 SIGNATÁRIOS: Adelmo Vendramini Campos – Concedente;
 Lubelafaete Bezerra Fonseca – Convenente.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 157/2010

PROCESSO Nº :0219/3845/2010;
 CONCEDENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins DERTINS;
 CONVENENTE: Prefeitura Municipal de São Salvador do Tocantins;
 OBJETO: A Pavimentação urbana em bloquetes de 12.068,00m² e a construção de 3.489,00m de meio-fio no município de São Salvador do Tocantins;
 VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 647.224,39 (Seiscentos e quarenta e sete mil duzentos e vinte e quatro reais e trinta e nove centavos);
 RECURSOS: As despesas decorrentes deste convênio correrão à conta da dotação orçamentária 38450 26.782.0079.3032, elemento de despesa 4.4.40.51, subitem 48, fonte: 0226, do orçamento geral do Tesouro do Estado do Tocantins;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente entra em vigor a partir da data da assinatura e seu prazo de vigência será de 360 (trezentos e sessenta) dias;
 DATADA ASSINATURADO CONVÊNIO: 28/05/2010;
 DATA DE VENCIMENTO DO CONVÊNIO: 22/05/2011;
 SIGNATÁRIOS: Adelmo Vendramini Campos – Concedente;
 Denival Gonçalves da Cruz – Convenente.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 180/2010

PROCESSO Nº :0318/3845/2010;
 CONCEDENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins DERTINS;
 CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Sucupira;
 OBJETO: A Pavimentação urbana em bloquetes de 12.373,00m² e a construção de 3.535,15m de meio-fio no município de Sucupira;
 VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 662.737,80 (Seiscentos e sessenta e dois mil setecentos e trinta e sete reais e oitenta centavos);
 RECURSOS: As despesas decorrentes deste convênio correrão à conta da dotação orçamentária 38450 26.782.0079.3032, elemento de despesa 4.4.40.51, subitem 48, fonte: 0226, do orçamento geral do Tesouro do Estado do Tocantins;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente entra em vigor a partir da data da assinatura e seu prazo de vigência será de 360 (trezentos e sessenta) dias;
 DATADA ASSINATURADO CONVÊNIO: 28/05/2010;
 DATA DE VENCIMENTO DO CONVÊNIO: 22/05/2011;
 SIGNATÁRIOS: Adelmo Vendramini Campos – Concedente;
 José Dantas do Rego – Convenente.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 159/2010

PROCESSO Nº :0221/3845/2010;
 CONCEDENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins DERTINS;
 CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Taguatinga;
 OBJETO: A Pavimentação urbana em bloquetes de 12.700,00m² e a construção de 4.070,00m de meio-fio no município de Taguatinga;
 VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 689.121,12 (Seiscentos e oitenta e nove mil cento e vinte e um reais e doze centavos);
 RECURSOS: As despesas decorrentes deste convênio correrão à conta da dotação orçamentária 38450 26.782.0079.3032, elemento de despesa 4.4.40.51, subitem 48, fonte: 0226, do orçamento geral do Tesouro do Estado do Tocantins;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente entra em vigor a partir da data da assinatura e seu prazo de vigência será de 360 (trezentos e sessenta) dias;
 DATADA ASSINATURADO CONVÊNIO: 28/05/2010;
 DATA DE VENCIMENTO DO CONVÊNIO: 22/05/2011;
 SIGNATÁRIOS: Adelmo Vendramini Campos – Concedente;
 Zeila Aires Antunes Ribeiro – Conveniente.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 160/2010

PROCESSO Nº :0222/3845/2010;
 CONCEDENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins DERTINS;
 CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Taipas do Tocantins;
 OBJETO: A Pavimentação urbana em bloquetes de 12.390,00m² e a construção de 3.540,00m de meio-fio no município de Taipas do Tocantins;
 VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 663.648,05 (Seiscentos e sessenta e três mil seiscentos e quarenta e oito reais e cinco centavos);
 RECURSOS: As despesas decorrentes deste convênio correrão à conta da dotação orçamentária 38450 26.782.0079.3032, elemento de despesa 4.4.40.51, subitem 48, fonte: 0226, do orçamento geral do Tesouro do Estado do Tocantins;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente entra em vigor a partir da data da assinatura e seu prazo de vigência será de 360 (trezentos e sessenta) dias;
 DATADA ASSINATURADO CONVÊNIO: 28/05/2010;
 DATA DE VENCIMENTO DO CONVÊNIO: 22/05/2011;
 SIGNATÁRIOS: Adelmo Vendramini Campos – Concedente;
 Orlando Proencia – Conveniente.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 213/2010

PROCESSO Nº :0441/3845/2010;
 CONCEDENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins DERTINS;
 CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Tocantinópolis;
 OBJETO: A Pavimentação urbana em bloquetes de 12.360,00m² e a construção de 3.500,00m de meio-fio no município de Tocantinópolis;
 VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 661.409,91 (Seiscentos e sessenta e um mil quatrocentos e nove reais e noventa e um centavo);
 RECURSOS: As despesas decorrentes deste convênio correrão à conta da dotação orçamentária 38450 26.782.0079.3032, elemento de despesa 4.4.40.51, subitem 48, fonte: 0226, do orçamento geral do Tesouro do Estado do Tocantins;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente entra em vigor a partir da data da assinatura e seu prazo de vigência será de 360 (trezentos e sessenta) dias;
 DATADA ASSINATURADO CONVÊNIO: 28/05/2010;
 DATA DE VENCIMENTO DO CONVÊNIO: 22/05/2011;
 SIGNATÁRIOS: Adelmo Vendramini Campos – Concedente;
 Fabion Gomes de Sousa – Conveniente.

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DA 23ª MEDIÇÃO PARCIAL, REFERENTE AO CONTRATO N.º 335/2002 CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS E A EMPRESA CONTERSA CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGEM E SANEAMENTO LTDA, FIRMADO EM 30 DE SETEMBRO DO ANO DE 2002

Processo nº. 421/3845/2003

Compulsando a documentação acostada no processo administrativo em epígrafe e acolhendo a justificativa colacionada, em respeito à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato nº 335/2002, firmado em 30 de setembro de 2002, entre o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS E A EMPRESA CONTERSA CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGEM E SANEAMENTO LTDA, fica a 23ª medição parcial reajustada no valor de R\$ 506.520,10 (quinhentos e seis mil, quinhentos e vinte reais e dez centavos), obedecendo a variação de preços prevista no contrato original, referente a Execução das Obras de Terraplenagem, Pavimentação Asfáltica e Obras de Artes Especiais, no Rodovia TO-342, Trecho: Miranorte/Dois Irmãos, com Extensão de 77,00 Km.

A variação do valor contratual, para fazer face ao reajustamento de preços prevista na Cláusula Quinta Item 5.4 do contrato supracitado, conferido pelo Setor de Medição e Controle do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins-DERTINS, amparado no Parecer Jurídico nº 130/2010, datado de 09 de junho 2010.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, o presente instrumento foi lavrado com respeito à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, subsequentes, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Federal nº 9.069/95 e Lei Federal nº 10.192/2001, tendo sido empenhada, conforme documento NE nº 00852/2010, de 28/05/2010, cuja despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária nº 38450.26.782.0079.3.036 Elemento de Despesa nº 449051, Fonte 00 recursos do Tesouro do Estado do Tocantins.

O Contratante obriga-se a providenciar a expedição do extrato deste instrumento para publicação no Diário Oficial do Estado, condicionando sua eficácia à respectiva publicação.

O Contratante providenciará o encaminhamento da cópia do presente instrumento à sua Diretoria de Administração e Finanças, Controle Interno e ao Tribunal de Contas do Estado.

E, para constar, foi lavrado o presente Termo de Apostilamento, que depois de lido e achado conforme é assinado em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito.

Palmas - TO, 11 de junho de 2010.

Adelmo Vendramini Campos
Presidente

Hélio Abrão Iunes Trad
Representante da Contratada

Testemunhas:

1- _____
 2- _____

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DAS MEDICÕES 15ª e 16ª REFERENTE AO CONTRATO N.º 055/2006 CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E ACSN ENGENHARIA LTDA, EM 06 DE ABRIL DO ANO DE 2006.

Processo nº 738/3845/2006

Compulsando a documentação acostada no processo administrativo em epígrafe e acolhendo a justificativa colacionada, em respeito à

manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato nº 055/2006, firmado em 06 de abril 2006 entre o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS E A EMPRESACSN ENGENHARIA LTDA, ficam as 15ª e 16ª medições reajustadas no valor de R\$ 271.561,22 (duzentos e setenta e um mil, quinhentos e sessenta e um reais e vinte e dois centavos), e R\$ 499.974,69 (quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e nove centavos) respectivamente, obedecendo a variação de preços prevista no contrato original, referente a execução de serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica e obras de arte especiais na Rodovia TO-070, trecho: Formoso do Araguaia/Dueré, com extensão de 62,35 km.

A variação do valor contratual, para fazer face ao reajustamento de preços prevista na Cláusula Oitava Item 8.1 do contrato supracitado, conferido pelo Setor de Medição e Controle do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins-DERTINS, amparado no parecer jurídico nº 128/2010 e despacho autorizativo de nº 870/2010 datado de 19 de maio 2010.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, o presente instrumento foi lavrado com respeito à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, subsequentes, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Federal nº 9.069/95 e Lei Federal nº 10.192/2001, tendo sido empenhada, conforme documento NE nº 0610/2010 de 29/04/2010 e 653/2010 de 04/05/2010, cuja despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária nº 38450.26.782.0079.3.036 Elemento de Despesa nº 449051, Fonte 00 recursos do Tesouro do Estado do Tocantins.

O Contratante obriga-se a providenciar a expedição do extrato deste instrumento para publicação no Diário Oficial do Estado, condicionando sua eficácia à respectiva publicação.

O Contratante providenciará o encaminhamento da cópia do presente instrumento à sua Diretoria de Administração e Finanças, Controle interno.

E, para constar, foi lavrado o presente Termo de Apostilamento, que depois de lido e achado conforme é assinado em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito.

Palmas - TO, 11 de junho de 2010.

Adelmo Vendramini Campos
Presidente

Luiz Manoel de Amorim Nogueira Júnior
Representante da Empresa

Testemunhas:

1- _____
 2- _____

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 046/2010**

Tipo: MENOR PREÇO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
 Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO ARAGUAIA, NA RODOVIA FEDERAL BR-153 TO/PA.
 Data de Abertura: 20.07.2010 às 09:00 horas
 Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações
 Local: Rod. TO-010 Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, Caixa Postal: 1008, em Palmas – TO.

O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão de Licitação, Fone nºs 0—63 3218 7194 e Fax 0—63 3218 7132 ou e-mail: clops@dertins.to.gov.br, em Palmas – TO.

Palmas, 10 de junho de 2010.

CÍRIO CAETANO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

DETRAN

Presidente: **EVANDRO GOMES RIBEIRO**

PORTARIANº 1.276, de 09 de junho de 2010 - DIAF.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art.83 da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

I – SUSPENDER, em razão de extrema necessidade de serviços, por 10 (dez) dias o gozo das férias do servidor AURELIO OTAVIO JUNQUEIRA, matrícula nº 860847-4, Economista/ Chefe do Núcleo de Controle Interno, prevista para o período de 07/06/2010 a 21/06/2010, referente ao período aquisitivo de 2009/2010, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL

Presidente: **GENÉSIO PESSOA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR**

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2008

CONTRATO Nº: 001/2008
 PROCESSO: 2010 3051 000012
 CONTRATANTE: Fundação de Medicina Tropical do Tocantins
 CONTRATADA: Companhia de Saneamento do Tocantins
 OBJETO: Alteração da vigência do contrato de Prestação de Serviços nº 001/2008
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0195.4296
 VALOR TOTAL: 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
 DATADA ASSINATURA: 01/01/2010
 VIGÊNCIA: Prorrogar o prazo de vigência retroativo de 01/01/2010 até 31/12/2010 do Contrato Original, podendo ser prorrogado mediante aditivo contratual
 SIGNATÁRIOS: Genésio Pessoa de Albuquerque Júnior – Presidente da FMT
 Marcos Moreno Camargo e Maria Lúcia Vieira – Representantes da empresa Companhia de Saneamento do Tocantins – SANEATINS

RURALTINS

Presidente: **JOSÉ ELIAS JÚNIOR**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO

1º TERMO ADITIVO
 PROCESSO Nº. 2009/3449/00179.
 TERMO DE CONTRATO Nº.: 024/2009.
 CONTRATANTE: Governo do Estado do Tocantins
 Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins.
 CONTRATADA: Vivo S.A.
 OBJETO: Alterar as Cláusulas Terceira e Quinta referente à vigência e dotação orçamentária, respectivamente.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2010.3449.04.122.0195.4001.0000.
 NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39.
 FONTE: 0240666666.
 NOTA DE EMPENHO: 2010NE00172.
 DATADA ASSINATURA: 31/03/2010.
 VIGÊNCIA: 02/04/2010 a 02/04/2011.
 SIGNATÁRIOS: José Elias Júnior – Contratante.
 Marcellus Nahime Astolpho – Procurador da Contratada.
 Duclerc Guimarães David Ladeia – Procurador da Contratada.

IPEM

Presidente: **RUI DA ROCHA MOREIRA**

**PORTARIA Nº. 012/2010
 Republicada por Incorreções**

O ordenador de despesas RUI DA ROCHA MOREIRA, assim designado nos termos do ato Presidente do Instituto de Pesos e Medidas - IPEM/TO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que consta no processo nº. 000069/3661/2010.

RESOLVE:

Autorizar concessão de suprimento de fundos, de acordo com as especificações abaixo:

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável – WEBER FRANCO VILLAS BOAS	CIC	735.249.646-72
End.Res.: 806 Sul Al. 02 HM 01 NS 04 Esquina com LO 19 – Apt. 02 Bloco B		
Bairro: Setor Sudeste	Cidade: Palmas	U.F: TO
CEP: 77.023-064	Tel. Res:	Tel. Com: 3218-2019
Cargo/Função: Direto Técnico	Mat. Nº 216.780-8	

1.1 – PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3661 04.122.0195.4002.0000	33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.800,00
	33.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. P. JURÍDICA	200,00
TOTAL			4.000,00

1. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
2. PRAZO DE APLICAÇÃO: 90 dias após o recebimento pelo responsável.
3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o servidor Jailes Oliveira de Almeida, Coordenador Técnico, matrícula 817156-4 para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos dos adiantamentos/Suprimento de Fundos.

Gabinete do Presidente do Instituto de Pesos e Medidas – IPEM/TO, em Palmas – TO, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2010.

PORTARIANº 031/2010

O ordenador de despesas RUI DA ROCHA MOREIRA, assim designado nos termos do ato Presidente do Instituto de Pesos e Medidas - IPEM/TO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que consta no processo nº. 000155/3661/2010.

RESOLVE:

Autorizar concessão de suprimento de fundos, de acordo com as especificações abaixo:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável - MARCELO BRANDÃO DE MACEDO	CIC	324.185.311-04
End.Res.: 1005 Sul Ql. 06 Lt. 16 Al. 05 Bairro: Centro		
U.F: TO	Cidade: Palmas	
CEP: 77.000-000	Tel. Res:	Tel. Com: 3218-2005.
Cargo/Função: Assistente Operacional AD -07	Mat. Nº 844699-7	

1.1 – PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3661 04.122.00195.4002	33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.800,00
	33.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. P. JURÍDICA	200,00
TOTAL			4.000,00

- 1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
2. PRAZO DE APLICAÇÃO: 90 (noventa) dias após o recebimento pelo responsável.
3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o diretor técnico: Weber Franco Villas Boas - mat. 216780-8, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do adiantamento/suprimento de fundos.

Gabinete do Presidente do Instituto de Pesos e Medidas – IPEM/TO, em Palmas – TO, aos 11 dias do mês de março de 2010.

PORTARIA Nº. 032/2010

O ordenador de despesas RUI DA ROCHA MOREIRA, assim designado nos termos do ato Presidente do Instituto de Pesos e Medidas - IPEM/TO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que consta no processo nº. 000156/3661/2010.

RESOLVE:

Autorizar concessão de suprimento de fundos, de acordo com as especificações abaixo:

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável – WEBER FRANCO VILLAS BOAS	CIC	735.249.646-72
End.Res.: 806 Sul Al. 02 HM 01 NS 04 Esquina com LO 19 – Apt. 02 Bloco B		
Bairro: Setor Sudeste	Cidade: Palmas	U.F: TO
CEP: 77.023-064	Tel. Res:	Tel. Com: 3218-2019
Cargo/Função: Direto Técnico	Mat. Nº 216.780-8	

1.1 – PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3661 04.122.0195.4002.0000	33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.800,00
	33.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. P. JURÍDICA	200,00
TOTAL			4.000,00

1. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
2. PRAZO DE APLICAÇÃO: 90 dias após o recebimento pelo responsável.
3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o servidor Jailes Oliveira de Almeida, Coordenador Técnico, matrícula 817156-4 para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos dos adiantamentos/Suprimento de Fundos.

Gabinete do Presidente do Instituto de Pesos e Medidas – IPEM/TO, em Palmas – TO, aos 11 dias do mês de março de 2010.

SANEATINS

Diretor-Presidente - **ADRIANO JOSÉ CORREA CROSARA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO

1º TERMO ADITIVO
 PROCESSO Nº. 2009/3449/00291.
 TERMO DE CONTRATO Nº.: 026/2009.
 CONTRATANTE: Governo do Estado do Tocantins
 Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins.
 CONTRATADA: Companhia de Saneamento do Tocantins – Saneatins.
 OBJETO: Alterar as Cláusulas Sétima e Oitava referente à vigência e dotação orçamentária, respectivamente.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2010.3449.04.122.0195.4001.0000.
 NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39.
 FONTE: 0100666666.
 NOTA DE EMPENHO: 2010NE00422.
 DATA DA ASSINATURA: 10/06/2010.
 VIGÊNCIA: 19/06/2010 a 18/06/2011.
 SIGNATÁRIOS: José Elias Júnior – Contratante.
 Maria Lúcia Vieira – Diretora de Operações da Contratada.
 Marcos Moreno Camargo – Diretor de Administração e Finanças da Contratada.
 Deodato Costa Povoá – Diretor de Planejamento da Contratada.

UNITINS

Reitor: **ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo nº: 0540/2010
 Termo de Convênio nº: 032/2010
 Contratante: Fundação Universidade do Tocantins-UNITINS
 Instituto de Radiodifusão Educativa-REDESAT
 Contratado: Minascom Comercial Ltda.
 Objeto: Visa à aquisição de equipamentos de informática
 Valor total: R\$ 94.157,00 (noventa e quatro mil e cento e cinquenta e sete reais)
 Vigência: 12 meses contados da assinatura
 Data da assinatura: 02/06/2010
 Signatários: André Luiz de Matos Gonçalves, Reitor
 Minascom Comercial Ltda, Alexandre Corrêa da Silva

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensora Pública-Geral: **ESTELLAMARIS POSTAL**

ATO Nº 055/2010 DE 08 DE JUNHO DE 2010.

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos X, da Lei Complementar Estadual 55, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, considerando a participação da Seleção Brasileira no Campeonato Mundial de Futebol de 2010, na África do Sul, considerando a importância do patriotismo e com vistas a possibilitar que os Defensores Públicos e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Tocantins acompanhem a transmissão dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo 2010, resolve,

ESTABELECE

Art. 1º O expediente no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins nos dias de jogos com participação da seleção brasileira:

I – partidas com início às 11 horas, de 7 horas às 10h30min horas;

II – partidas com início às 15h30min, de 7 horas às 13 horas.

Art. 2º. Em caso de classificação da Seleção Brasileira de Futebol para as etapas subsequentes, a mesma regra será observada, de acordo com os horários dos jogos.

Parágrafo Único – O Disposto no caput não se aplica nos casos de audiências já agendadas e à Central de Relacionamento com o Cidadão (CRC), que atenderá também aos casos urgentes.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos oito dias do mês de junho de 2010.

ESTELLAMARIS POSTAL
 Defensora Pública Geral

EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO: 001
 CONTRATO Nº: 025/2009
 PROCESSO Nº: 2009.4901.000110
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
 CONTRATADA: Banco do Brasil S/A
 OBJETO: acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao contrato original.
 VALOR: R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais).
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, § 1º, da Lei nº 8666/93 e art. 65, I, b, da Lei nº 8666/93.
 PROGRAMA DE TRABALHO:
 04.122.0195.2001.0000
 DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2010
 SIGNATÁRIA: Estellamaris Postal – Defensora Pública Geral.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral: **CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**

PORTARIANº 297/2010

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, em consonância com a Resolução nº 001/2006 do C.P.J., considerando o que consta no Edital nº 6/2006 – MPE/TO – ADMINISTRATIVO, de 03 de outubro de 2006, bem como na Portaria nº 912/2008, de 09 de setembro de 2008;

RESOLVE:

1. NOMEAR, em caráter efetivo e observada a ordem de classificação, o candidato adiante nominado, habilitado em concurso público realizado pelo Ministério Público do Estado do Tocantins, para provimento do cargo especificado, com enquadramento inicial na Classe "A", Padrão 1, conforme discriminado a seguir:

NOME DO CANDIDATO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	LOTAÇÃO
Rafael Gomes Menezes	Analista Ministerial Especializado - Especialidade: Engenharia Ambiental	2º	Palmas/TO

I – ESTABELECEER que não será concedida dilação de prazo para posse.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 10 de junho de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
 Procurador-Geral de Justiça

APOSTILA 020/2010

No Despacho nº 562, 28 de maio de 2010, que autorizou a adesão da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS a Ata de Registro de Preços nº 009/2009, onde se lê: "...documentação contida nos autos nº 2010.1031.000089" ...leia-se: "...documentação contida nos autos nº 2010.4901.000114 "...

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 10 de junho de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
 Procurador-Geral de Justiça

APOSTILA 021/2010

Nas Portarias nºs 285/2010, 286/2010, 287/2010, 289/2010 e 293/2010, que nomeou candidatos habilitados em concurso público realizado pelo Ministério Público do Estado do Tocantins, para provimento do cargo de Promotor de Justiça Substituto, Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Jurídicas, Analista Ministerial – Especializado, Oficial de Diligências e Técnico Ministerial, respectivamente, onde se lê: "II – A posse dar-se-á, para os habilitados, em 29 de junho de 2010, e o exercício a partir de 1º de julho do corrente ano." leia-se: "...II – A posse dar-se-á, para os habilitados, em 29 de junho de 2010, e o exercício a partir da mesma data."

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 11 de junho de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
 Procurador-Geral de Justiça

Assunto: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 009/2009

Interessada: Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

DESPACHO Nº 606/2010 – Estando devidamente cumpridos os requisitos previstos do art. 8º do Decreto Federal nº 3.931/2001, que, consoante disposição do Ato PGJ nº 040/2008 se aplica no âmbito do Ministério Público Estadual, e, ainda, considerando a solicitação contida no OFÍCIO/GASEC Nº 990/2010, oriundo da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social do Tocantins, e devendo ser observada a anuência da empresa Belladata Buffet e Restaurante LTDA, CNPJ nº 03.005.549/0001-67, constante da referida Ata, AUTORIZO a adesão da SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO TOCANTINS à Ata de Registro de Preços nº 009/2009, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 2.912, de 16 de junho de 2009, advinda do Pregão Presencial nº 017/2009, que tem por objeto prestação de serviços de BUFFET.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 10 de junho de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

AVISO DE REMARCAÇÃO DO PREGÃO 009/2010

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, através de sua Pregoeira, comunica, a quem possa interessar, que o Pregão Presencial nº 009/2010, objetivando a Aquisição de Materiais Odontológicos Semi-duráveis e de Consumo, para atendimento das necessidades desta Procuradoria-Geral de Justiça, foi declarado fracassado para o item 42 e deserto para os itens 06, 41, 54, 55, 57 e 58. Ficando remarcada a sessão referente aos mesmos para o dia 28/06/2010, às 08:30 horas, na sala de licitações no 2º Piso, do Prédio da Procuradoria-Geral de Justiça, sito à Quadra 202 Norte, Conj. 01, Lotes 5/6, Av. LO 4, Palmas/TO. Para retirar o edital a empresa interessada deverá preencher o formulário de "Solicitação de Edital" exposto no mesmo site, e encaminhar para o Fax (63) 3216-7523.

Palmas-TO, 11 de junho de 2010

Edilma Dias Negreiros Lopes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PREGÃO

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, torna público que fará realizar no dia 25/06/2010, às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos), a abertura do Pregão Eletrônico nº. 011/10, processo nº. 2010/0701/000156, visando a aquisição de Equipamentos de Informática, para atender as necessidades desta Procuradoria-Geral de Justiça. O Edital está disponível nos sítios: www.comprasnet.gov.br e www.mp.to.gov.br. Se preferir, a empresa interessada poderá preencher o formulário de "Solicitação de Edital" exposto no sítio: www.mp.to.gov.br, e encaminhar para o Fax (63) 3216-7523.

Palmas-TO, 10 de junho de 2010.

Edilma Dias Negreiros Lopes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PREGÃO

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins torna público que fará realizar no dia 29/06/2010, às 08:30 h (oito horas e trinta minutos), a abertura do Pregão Eletrônico nº. 012/10, processo nº. 2010/0701/000197, visando a aquisição de materiais de reposição para o laboratório de Informática, para atender as necessidades desta Procuradoria Geral de Justiça. O Edital está disponível nos sítios: www.comprasnet.gov.br e www.mp.to.gov.br. Se preferir, a empresa interessada poderá preencher o formulário de "Solicitação de Edital" exposto no sítio: www.mp.to.gov.br, e encaminhar para o Fax (63) 3216-7523.

Palmas-TO, 11 de junho de 2010.

Edilma Dias Negreiros Lopes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PREGÃO

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins torna público que fará realizar na Sala de Licitações no 2º Piso, do Prédio Sede do Ministério Público, sito à Quadra 202 Norte, Conj. 01, Lotes 5/6, Av. LO 4, Palmas/TO, no dia 30/06/2010, às 09:00 (nove) horas, a abertura do Pregão Presencial nº. 013/10, processo nº. 2010/0701/000199, objetivando a Contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de manutenção corretiva, com fornecimento de peças e componentes, em equipamentos de Informática, para atendimento das necessidades desta Procuradoria Geral de Justiça. O edital está disponível no sítio: www.mp.to.gov.br. Se preferir, a empresa interessada poderá preencher o formulário de "Solicitação de Edital" exposto no mesmo site, e encaminhar para o Fax (63) 3216-7523.

Palmas-TO, 11 de junho de 2010.

Edilma Dias Negreiros Lopes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PREGÃO

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins, torna público que fará realizar na Sala de Licitações no 2º Piso, do Prédio Sede do Ministério Público, sito à Quadra 202 Norte, Conj. 01, Lotes 5/6, Av. LO4, Palmas/TO, no dia 24/06/2010, às 09:00 (nove) horas, a abertura do Pregão Presencial nº. 014/10, processo nº. 2010/0701/000202, objetivando o registro de preços para a prestação de serviços de buffet, visando prestações futuras, para atendimento das necessidades da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins. O Edital está disponível no sítio: www.mp.to.gov.br. Se preferir, a empresa interessada poderá preencher o formulário de "Solicitação de Edital" exposto no mesmo site, e encaminhar para o Fax (63) 3216-7523.

Palmas-TO, 11 de junho de 2010.

Edilma Dias Negreiros Lopes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Conselheiro **SEVERIANO JOSÉ C. DE AGUIAR**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2010**

PROCESSO INTERNO Nº:3785/2010.
MODALIDADE: Pregão Presencial.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de produção, gravação e finalização de vídeos em DVD, no formato teleaulas, de 08 (oito) módulos, totalizando 100 (cem) horas, adaptados à linguagem audiovisual e com padronização em conformidade com a identidade visual do TCE/TO, para serem utilizados no Programa de Formação de Agentes Públicos – FORMAP.
RECURSO: A despesa será custeada através dos recursos advindos do Convênio nº 01.0032.00/2009 – SICONV nº 704523/2009 firmado entre o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e o Ministério da Ciência e TecnologiaMCT.
DATA DE ABERTURA: 28 de Junho de 2010, às 09 (nove) horas, (horário de Brasília)
LOCAL DA SESSÃO: Avenida Teotônio Segurado, 102 Norte, Conjunto 1, Lotes 1 e 2, Palmas/TO, Instituto de Contas 5 de Outubro, prédio anexo ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, 1º piso, sala 10.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520/2002; Capítulo V, Seção Única da Lei Complementar nº 123/2006; Portaria TCE/TO nº 162/2010; aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993.
NOTA: Outras informações poderão ser obtidas junto à Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios pelos telefones (63) 3232-5872/5946.
EDITAL: À disposição dos interessados no órgão e no site oficial deste TCE/TO (www.tce.to.gov.br).

Raphaela Cristhyna Soares Bandeira
Pregoeira TCE/TO

**PUBLICAÇÕES
DOS MUNICÍPIOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2010**

A Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins - To, torna pública a realização de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO, sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por preço global, visando a EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS URBANAS COM BLOCOS DE CONCRETO, conforme descrito no Edital nº 002/2010 e seus Anexos, de Acordo com o que determina a Lei 8.666 de 21/06/93, e suas alterações posteriores, legislação complementar e condições estabelecidas no Edital. A data e horário, será 14:00 horas do dia 28/06/2010 na sala da Comissão de Licitações, situada a Av. Marechal Rondon, nº 214, Centro, Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins, nesta cidade de Aliança do Tocantins – TO.

O Edital e outras informações encontram-se à disposição dos interessados a partir do dia 14 de Junho de 2010 e poderá ser retirado na PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA O TOCANTINS, na AV. Marechal Rondon, nº 214, Centro, Aliança do Tocantins –TO, de 07:00 às 13:00hs, informações pelo telefone - (63) 3377-1592.

Aliança do Tocantins TO, 11 de Junho de 2010

João pimenta filho
Presidente da comissão de licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS

**AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO PÚBLICA**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANANÁS, através da Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 111/2010 de 04 de Janeiro de 2010, avisa aos interessados que, fará realizar no dia 16 de junho de 2010, às 15:00 horas, na sede deste Órgão, sito à AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 300, CENTRO - ANANÁS/TO - Cep: 77890-000, Licitação Pública, na modalidade "Tomada de Preços", visando a contratação, de acordo com as disposições contidas no Edital correspondente e na Lei Federal nº 8.666/93.

EDITAL TOMADA DE PREÇO N.º 012/2010 de 10/06/2010.

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos e materiais hospitalares destinados a atender no Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade. Conforme Convênio/SESAU/DIJUR/CCON/REPASSE Nº 044/2010 firmado com a Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins.

Modalidade: Tomada de Preços.

Abertura: 29 de Junho de 2010, às 15:00 horas.

Cópia do respectivo Edital poderá ser obtida até um dia antes ao da abertura desta licitação.

Maiores informações poderão ser dadas no seguinte endereço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS-TO

Av. Duque de Caxias, nº 300, Centro, CEP: 77890-000.

Fone: (63) 3442-1232

ANANÁS, 10 de Junho de 2010.

RAIMUNDA ROSA DE SOUSA CARVALHO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ

DECRETO Nº 036/2009, de 28 dezembro de 2009.

"Nomeia Coordenadores do Fundo Municipal de Saúde".

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 594 de 07 de Junho de 1991, que Instituiu o Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de implementar o Fundo Municipal de Saúde para a descentralização da execução orçamentária e financeira das Ações e Serviços Públicos de Saúde a partir do exercício de 2010; e

CONSIDERANDO as exigências do Fundo Nacional de Saúde para a gestão dos recursos transferidos aos municípios na modalidade fundo a fundo.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Servidor ELISMAR PEREIRA ALVES, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde, para a função de Presidente do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º NOMEAR o Servidor WIRES FERREIRA PINTO, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Finanças para a função de Tesoureiro do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DE BREJINHO DE NAZARÉ, aos 28 dias do mês de dezembro de 2009.

MIYUKI HYASHIDA
Prefeita

LEI Nº 594/91 DE 07 DE JUNHO DE 1.991

"Institui o Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências"

O Prefeito municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º-Fica instituído o Fundo Municipal de Saúde que tem por objetivo criar condições financeiras e de gerência dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de saúde, executadas pela Secretaria Municipal de Saúde, que compreendem:

I - O atendimento à saúde universalizado, integral, regionalizado, hierarquizado;

II - A vigência sanitária;

III - A vigilância epidemiológica e ações de saúde de interesse individual e coletivo correspondente;

IV - O controle e a fiscalização das agressões ao meio ambiente, nele compreendido o ambiente de trabalho, em comum a acordo com as organizações competentes das esferas federal e estadual.

* - Não havendo Secretaria Municipal de Saúde a menção desse órgão e ao secretário de Saúde ser substituída pelos órgãos e autoridade correspondentes.

Art. 2º - O Fundo Municipal de Saúde ficará subordinado diretamente ao Secretário Municipal de Saúde.

PARAGRAFO ÚNICO= Compete ao Município suplementar, se necessário, a legislação federal e a estadual que disponha sobre a regulamentação, fiscalização e controle das ações e serviços de saúde, que constituem um sistema único.

Art. 3º - São atribuições do Secretário Municipal de Saúde:

I - gerir o Fundo Municipal de Saúde e estabelecer políticas de aplicação dos seus recursos em conjunto com o Conselho Municipal de Saúde;

II - acompanhar, avaliar e decidir sobre a realização das ações previstas no Plano de Saúde;

III - submeter ao Conselho Municipal de Saúde o plano de aplicação a cargo do Fundo, em consonância com o Plano Municipal de Saúde e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

IV - submeter ao Conselho Municipal de Saúde as demonstrações mensais de receita e despesa do Fundo.

V - encaminhar à contabilidade geral do Municipal as demonstrações mencionadas no inciso anterior;

VI - subdelegar competências aos responsáveis pelos estabelecimentos de prestação de saúde que integram a rede municipal;

VII - assinar cheques com o responsável pela tesouraria, quando for o caso;

VIII - ordenar empenhos e pagamentos das despesas do Fundo;

IX - firmar convênios e contratos, inclusive de empréstimos, juntamente com o Prefeito, referentes a recursos que serão administrados pelo o Fundo.

Art. 4º - São atribuições do Coordenador do Fundo;

I - preparar as demonstrações mensais da receita e despesas a serem encaminhadas ao Secretário Municipal de Saúde;

II - manter os controles necessários à execução orçamentária do Fundo referente a empenhos, liquidação e pagamento das despesas e aos recebimentos das receitas do Fundo;

III - manter, em coordenação com o setor de patrimônio da Prefeitura Municipal, os controles necessários sobre os bens patrimoniais com carga ao Fundo;

IV - encaminhar à contabilidade geral do Município:

a) - mensalidade, as demonstrações de receitas e despesas;

b) - trimestralmente, os inventários de estoques de medicamentos e de instrumentos médicos;

c) - anualmente, o inventário dos bens móveis dos bens imóveis e o balanço geral do Fundo.

V - firmar, com o responsável pelos controles da execução orçamentária, as demonstrações mencionadas anteriormente;

VI - preparar os relatórios de acompanhamento da realização das ações de saúde para serem submetidos ao Secretário Municipal de Saúde;

VII - providenciar, junto à contabilidade geral do Município, as demonstrações que indiquem a situação econômico-financeira geral do Fundo Municipal de Saúde.

VIII - apresentar ao Secretário Municipal de Saúde, a análise e a avaliação da situação econômico-financeira do Fundo Municipal de Saúde detectada nas demonstrações mencionadas;

IX - manter os controles necessários sobre convênios ou contratos de prestações de serviços pelo o setor privado e dos empréstimos feitos para a saúde;

X - encaminhar mensalmente, ao Secretário Municipal de Saúde, relatórios de acompanhamento e avaliação da produção de serviços prestados pelo o setor privado na forma mencionada no inciso anterior;

XI - manter o controle e a avaliação da produção das unidades integradas da rede municipal de saúde;

XII - encaminhar mensalmente, ao Secretário Municipal de Saúde, relatórios de acompanhamento e avaliação da produção de serviços prestados pela a rede municipal de saúde.

Art. 5º - são receitas do Fundo:

I - as transferências oriundas do orçamento da seguridade social. Como decorrência do que se dispõe o art.30. VII da Constituição Republica,

II - os rendimentos e os juros provenientes de aplicações financeiras;

III - o produto de convênios firmados com outras entidades financiadoras;

IV - o produto da arrecadação da taxa de fiscalização sanitária e de higiene, multas e juros de mora por infrações ao Código Sanitário Municipal, bem como parcelas de arrecadação de outras taxas já instituídas e aquelas que o Município vier criar;

V - as parcelas do produto da arrecadação de outra receita próprias oriundas das atividades econômicas, de prestação de serviços e de outras transferências que o Município tenha direito a receber por força da Lei e de convênios no setor;

VI - doações em espécie feitas diretamente para este Fundo.

§ - 1º As receitas descritas neste artigo serão depositadas obrigatoriamente em conta especial a ser aberta e mantidas em agências de estabelecimento oficial de crédito.

* - No caso de sua existência no âmbito do Município.

§ - 1º A aplicação dos recursos da natureza financeira dependerá,

I - da existência de disponibilidade em função do cumprimento de programação;

II - de prévia aprovação do Secretário Municipal de Saúde.

Art. 6º - Constituem ativos do Fundo Municipal de Saúde:

I - disponibilidade monetária em bancos ou em caixa especial oriundas das receitas especificadas;

II - direito que porventura vier a constituir;

III - bens móveis e imóveis que forem destinados ao sistema de saúde do Município;

IV - bens móveis e imóveis doados, com seu ônus, destinados ao sistema de saúde;

V – bens móveis e imóveis destinados à administração do sistema de saúde do Município.

PARÁGRAFO ÚNICO – Anualmente se processará o inventário dos bens e direitos vinculados ao Fundo.

Art. 7º - constituem passivos do Fundo Municipal de Saúde as obrigações de qualquer natureza que por ventura o Município venha a assumir para a manutenção e o funcionamento do sistema municipal de saúde.

Art. 8º - o orçamento do Fundo Municipal de Saúde evidenciará as políticas de trabalho governamental, observados o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e os princípios da universalidade e de equilíbrio.

§ - 1º o orçamento do Fundo Municipal de Saúde integra o orçamento do Município da unidade.

§ - 2º o orçamento do Fundo Municipal de Saúde observará, na sua elaboração e na sua execução, os padrões e normas estabelecidos na legislação pertinente.

Art. 9º - A contabilidade do Fundo Municipal de Saúde tem por objetivo evidenciar a situação financeira, patrimonial e orçamentária do sistema municipal de saúde, observados os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente.

§ 1º - A aplicação dos recursos de natureza financeira dependerá:

- I - da existência de disponibilidade em função do cumprimento de programação;
- II - de prévia aprovação de Secretário Municipal de Saúde.

Art. 6º - Constituem ativos do Fundo Municipal de Saúde:

I – disponibilidade monetária em bancos ou em caixa especial oriunda das receitas especificadas;

II – direitos que por ventura vierem a constituir;

III – bens móveis e imóveis que forem destinados ao sistema de saúde do Município;

IV – bens móveis e imóveis doados, com ou sem ônus, destinados ao sistema de saúde;

V – bens móveis e imóveis destinados a administração do sistema de saúde do Município.

PARÁGRAFO ÚNICO – Anualmente se processará o inventário dos bens e direitos vinculados ao Fundo.

Art. 7º - Constituem passivos do Fundo Municipal de Saúde as obrigações de qualquer natureza que por ventura o Município venha a assumir para a manutenção e funcionamento do sistema municipal de saúde.

Art. 8º - O orçamento do Fundo Municipal de Saúde evidenciará as políticas e o programa de trabalhos governamentais, observando o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e os princípios da universalidade e de equilíbrio.

§ - 1º O Orçamento do Fundo Municipal de Saúde integrará o orçamento do Município, em obediência ao princípio da unidade.

§ - 2º O Orçamento do Fundo Municipal de Saúde observará na sua elaboração e na sua execução, os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente.

Art. 9º - A contabilidade do Fundo Municipal de Saúde tem por objetivo evidenciar a situação financeira, patrimonial e orçamentária do sistema municipal de saúde, observados os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente.

Art. 10º - A contabilidade será organizada de forma a permitir o exercício das suas funções de controle prévio, concomitante e subsequente e de informar, inclusive de apropriar e apurar custos dos serviços, e conseqüentemente, de concretizar o seu objetivo, bem como interpretar e analisar os resultados obtidos.

Art. 11º - A escrituração contábil será feita pelo método das partilhas dobradas.

§ 1º - A contabilidade emitirá relatórios mensais de gestão, inclusive dos custos dos serviços.

§ 2º - Entende-se por relatórios de gestão os balancetes mensais de receita e de despesa do Fundo Municipal de Saúde e demais demonstrações exigidas pela Administração e pela legislação pertinente.

§ 3º - As demonstrações e os relatórios produzidos passarão a integrar a contabilidade geral do Município.

Art. 12º - Imediatamente após a promulgação da Lei de Orçamento, o Secretário Municipal de Saúde aprovará o quadro de cotas trimestrais, que serão distribuídas entre as unidades executoras do sistema municipal de saúde.

Art. 13º - Nenhuma despesa será realizada sem a necessária autorização orçamentária.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para o caso de insuficiência e omissões orçamentárias poderão ser utilizados os créditos adicionais suplementares e especiais, autorizados por Lei e aberto por decreto de Executivo.

Art. 14º - A despesa do Fundo Municipal de Saúde se constituirá de:

- I- Financiamento total ou parcial de programas integrados de saúde desenvolvidos pela Secretaria ou com ele conveniados;
- II- Pagamento de vencimentos, salário, gratificações ao pessoal dos órgãos ou entidades de administração direta ou indireta que participem da execução das ações;
- III- Pagamento pela prestação de serviços a entidades de direito privado para execução de programas ou projetos específicos do setor de saúde, observando o disposto § 1º, Art. 199 da Constituição Federal;
- IV- Aquisição de material permanente e de outros insumos necessários ao desenvolvimento das ações;
- V- Construção reforma ampliação, aquisição ou locação de imóveis para adequação da rede física de prestação de serviços de saúde;
- VI- Desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações de saúde;
- VII- Desenvolvimento de programas de capacitação aperfeiçoamento de recursos humanos em saúde;
- VIII- Atendimento de despesas diversas, de caráter urgente e inadiável, necessário à execução das ações de serviços de saúde mencionados no Art. 1º da presente Lei.

Art. 16º - O fundo Municipal de Saúde terá vigência ilimitada.

Art. 17º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), para cobrir as despesas de implantação do Fundo de que trata a presente Lei.

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas a serem atendidas pelo presente crédito correrão a conta do código de despesas 4130, Investimento em Regime de Execução Especial, as quais serão compensadas com os recursos oriundos do Art. 43, e incisos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 18º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARE, aos 07 de junho de 1.991.

VANALDO FERREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO SEMUSA/FMS Nº 003/2010

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS DO TOCANTINS/FMS através de sua CEPL, depois de constatar divergências quanto aos quantitativos nos itens dos Anexos A, B, C e D, decidiu prorrogar a data de Abertura da Tomada de Preço nº 003/2010 para o dia 18/06/2010 às 08h00min horas. Os anexos refeitos e devidamente corrigidos deverão ser solicitados para a Comissão Especial de Licitação através do telefone 63 3476-7047 ramal 20. Ressaltamos que o comprovante do recolhimento ou depósito referente a aquisição do Edital deverá ser apresentado no ato da abertura do certame.

Tália Freitas de Carvalho
Presidente CEPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2010

A Prefeitura de Esperantina-TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Esperantina, localizada na Praça Araguaia S/N CEP: 77.993-000, licitação na modalidade Tomada de Preços para o seguinte certame:

Tomada de preço: 006/2010: Que tem como objeto a Implantação de Estradas Vicinais conforme especificação de edital, de interesse da Prefeitura Municipal de Esperantina, com data de abertura do certame TP-006/2010 para o dia 28 de junho de 2010 às 09h00min.

O Edital poderá ser examinado pelos interessados no endereço acima, a partir desta data, em horário das 09h00min às 18h00min, ou retirado mediante recolhimento de custos. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelos fones (63) 3475-1132.

Esperantina, 10 de junho de 2010.

MARIA ZELIENE BRITO DOS SANTOS
Presidente da CPL

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Esperantina-TO, inscrita no CNPJ 00.25.064.080/0001-70 torna público que requereu junto ao Órgão Ambiental – NATURATINS (Instituto Natureza do Tocantins), as licenças ambientais LP, LI e LO para construção do Matadouro Municipal, na sede do município conforme resolução ambiental vigente.

Geneci Perpetua dos Santos Almeida
Prefeita Municipal – Esperantina-TO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOCÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 008/2010

A Prefeitura Municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, torna público que fará realizar-se no 06/07/2010, às 16 horas, abertura de propostas de interessados na licitação modalidade TOMADA DE PREÇO, cujo objeto é PAVIMENTAÇÃO ASFLÁTICA E DRENAGEM SUPERFICIAL, NO ACESSO LARGO DO SENHOR DO BOMFIM. Para obter informações sobre o edital, nos horários da 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 17:00 na sede da Prefeitura Municipal de Fortaleza do Tabocão, Comissão Permanente de Licitação.

Fortaleza do Tabocão – TO, 11 de JUNHO de 2.010.

Publique-se.

Eudes Domingues de Queiroz
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATINS

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº003/2010
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Goiatins Estado do Tocantins, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de processo licitatório, na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global. Esta licitação será processada e julgada em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda pelas disposições estabelecidas neste Edital junto à Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura à Praça Montano Nunes nº01-Centro de Goiatins, sendo visita técnica prevista para as 09:00 hrs e abertura até as 14:00 horas do dia 02 de julho de 2010. A presente Tomada de Preços tem por objeto a contratação de empresa para Obras de Pavimentação Asfáltica e Meios Fios em Ruas do Município de Goiatins. Os interessados deverão retirar as planilhas e o Edital junto a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura até a data e horário previsto para visita técnica mediante recolhimento de taxa no valor de R\$200,00(Duzentos reais) . Informações pelo fone 63 3469.1494.

NEODIR SAORIN
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N. 004/2010-PMG**

O Município de Gurupi, estado do Tocantins, torna público que irá realizar licitação visando à Contratação de Empresa Especializada para Construção de um Centro de Abastecimento (CEASA) de Gurupi-TO, sob o regime da Empreitada por Preço Global, do Tipo Menor Preço, de acordo com o disposto no Edital da Tomada de Preço n. 004/2010 e Anexos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N. 3075/2010 da Secretaria Municipal de Produção.
MODALIDADE E TIPO DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço.

ABERTURA: 30 (trinta) de junho de 2010, às 14h (quatorze horas).
ENTREGA DOS ENVELOPES: Ao Presidente da Comissão de Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Gurupi, localizada na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, localizada no prédio do Centro Cultural Mauro Cunha, situado na Av. Maranhão n.1597, centro, CEP 77420-010, Gurupi/TO conforme a data e horário determinados.

LEGISLAÇÃO: Lei n. 8.666 de 1993 e atualizações.
EDITAL: O Edital e seus anexos e poderão ser requeridos das 8:00h às 12:00h, diretamente à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações, mediante comprovação de pagamento de Documento de Arrecadação Municipal no valor R\$ 100,00 (Cem reais).

Gurupi/TO, aos 10 dias do mês de junho de 2010.

Carlos Alves Magalhães
Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Gurupi

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N. 005/2010-PMG**

O Município de Gurupi, estado do Tocantins, torna público que irá realizar licitação visando à Contratação de Empresa Especializada para Construção de uma Unidade Básica de Saúde – UBS, Tipo I em Gurupi-TO, sob o regime da Empreitada por Preço Global, do Tipo Menor Preço, de acordo com o disposto no Edital da Tomada de Preço n. 005/2010 e Anexos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N. 3221/2010 da Secretaria Municipal de Saúde.
MODALIDADE E TIPO DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço.

ABERTURA: 30 (trinta) de junho de 2010, às 08h (oito horas).

ENTREGA DOS ENVELOPES: Ao Presidente da Comissão de Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Gurupi, localizada na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, localizada no prédio do Centro Cultural Mauro Cunha, situado na Av. Maranhão n.1597, centro, CEP 77420-010, Gurupi/TO conforme a data e horário determinados.

LEGISLAÇÃO: Lei n. 8.666 de 1993 e atualizações.

EDITAL: O Edital e seus anexos e poderão ser requeridos das 8:00h às 12:00h, diretamente à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações, mediante comprovação de pagamento de Documento de Arrecadação Municipal no valor R\$ 50,00 (Cinquenta reais).

Gurupi/TO, aos 10 dias do mês de junho de 2010.

Carlos Alves Magalhães
Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Gurupi

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N. 006/2010-PMG**

O Município de Gurupi, estado do Tocantins, torna público que irá realizar licitação visando à Contratação de Empresa Especializada para Construção de Prédio para Instalação do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência em Gurupi-TO, sob o regime da Empreitada por Preço Global, do Tipo Menor Preço, de acordo com o disposto no Edital da Tomada de Preço n. 006/2010 e Anexos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N. 3222/2010 da Secretaria Municipal de Saúde.
MODALIDADE E TIPO DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço.

ABERTURA: 30 (trinta) de junho de 2010, às 10h (dez horas).

ENTREGA DOS ENVELOPES: Ao Presidente da Comissão de Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Gurupi, localizada na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, localizada no prédio do Centro Cultural Mauro Cunha, situado na Av. Maranhão n.1597, centro, CEP 77420-010, Gurupi/TO conforme a data e horário determinados.

LEGISLAÇÃO: Lei n. 8.666 de 1993 e atualizações.

EDITAL: O Edital e seus anexos e poderão ser requeridos das 8:00h às 12:00h, diretamente à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações, mediante comprovação de pagamento de Documento de Arrecadação Municipal no valor R\$ 50,00 (Cinquenta reais).

Gurupi/TO, aos 10 dias do mês de junho de 2010.

Carlos Alves Magalhães
Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Gurupi

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2010**

A Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Tocantins, torna público que às 14:00 horas do dia 24 de junho de 2010 fará realizar, na sede da Prefeitura, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, visando à Contratação de Empresa para executar serviços de 19.720,26m2 e a Construção de 5.922m de Meio-Fio nas ruas e avenidas do município de Natividade/TO.

Edital e maiores informações encontram-se à disposição na sede da Prefeitura Municipal, Fone: (63) 3372.1800, no horário de expediente, pelo valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Natividade, 02 de junho de 2010.

JOAQUIM RODRIGUES FERREIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2010

APREFEITURAMUNICIPALDE NOVO ACORDO-TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar, no dia 29 de junho de 2010, às 09:00 horas, na Sala da Comissão permanente de Licitação sito à Av. do Cais, 371, nesta cidade, licitação regida pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, em regime de EMPREITADA GLOBAL para CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE LAZER. O Edital encontra-se a disposição dos interessados na Comissão de Licitação, no endereço acima, onde poderá ser examinado de segunda a sexta-feira, das 08 às 12 hs, ou retirado mediante recolhimento de custos de R\$ 100,00 (cem reais). No mesmo local e horário acima referidos, ou através do telefone (63) 3369-1295 serão fornecidas informações relativas ao presente certame licitatório.

JOSÉ FERNANDO VIEIRA GOMES
Presidente da Comissão de Licitação

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2010

APREFEITURAMUNICIPALDE NOVO ACORDO-TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar, no dia 29 de junho de 2010, às 11:00 horas, na Sala da Comissão permanente de Licitação sito à Av. do Cais, 371, nesta cidade, licitação regida pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, em regime de EMPREITADA GLOBAL para CONSTRUÇÃO DE CALÇADAPARA PASSEIO PUBLICO E MEIO-FIO. O Edital encontra-se a disposição dos interessados na Comissão de Licitação, no endereço acima, onde poderá ser examinado de segunda a sexta-feira, das 08 às 12 hs, ou retirado mediante recolhimento de custos de R\$ 100,00 (cem reais). No mesmo local e horário acima referidos, ou através do telefone (63) 3369-1295 serão fornecidas informações relativas ao presente certame licitatório.

JOSÉ FERNANDO VIEIRA GOMES
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

**DECRETO Nº 028/2010
DE 05 DE ABRIL DE 2010.**

“Dispensa de licitação para aquisição de utensílios”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos) fica declarada DISPENSADA a licitação para aquisição de utensílios destinados a manutenção do NUCLEO DE COLETA DE FRUTAS, efetivando-se mediante contratação direta.

Art. 2º - A empresa a ser contratada é GRACI SOARES DE OLIVEIRA - CNPJ 02.292.486/0001-04 e o valor contratado é R\$ 1.787,85 (um mil setecentos e oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).

Art. 3º - Os recursos orçamentários para a cobertura da presente contratação dar-se-ão as expensas do Contrato de Repasse nº. 0277305-29/2008 / MDA / CAIXA e Município de Pium-TO e Tesouro Municipal, consignados na Lei Orçamentária nº 664/09 de 02/12/2009, através da dotação orçamentária 20.572.0420.1-102 – Construção e Manutenção do Núcleo de Coleta de Frutas – Elemento da Despesa 4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes.

Art. 4º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM, aos cinco dias do mês de abril de 2010.

NILTON BANDEIRA FRANCO
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2010.**

O MUNICÍPIO DE PIUM, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, para contratação de empresa especializada objetivando a execução das obras de PAVIMENTAÇÃO URBANA EM BLOQUETES DE 12.301,52m² E A CONSTRUÇÃO DE 3.163,84m DE MEIO FIO nas ruas e avenidas do município de Pium – TO conforme especificado no Edital e Anexos. DATA/HORA/LOCAL: 29/06/10 às 09h30min na Av. Diógenes de Brito, nº 01, Setor Alto da Boa Vista, Pium – To. A presente licitação será processada e julgada em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e as condições no Edital, Anexos e maiores informações no endereço acima, nos dias úteis, no horário de 09h30min às 12h00min, mediante pagamento da taxa de R\$ 100,00 (cem reais), em moeda corrente a ser recolhido na Coletoria Municipal. Informações pelo fone (63) 3368-1228.

Pium – TO, 31 de maio de 2010.

ANTONIO CARLOS ALMEIDATEIXEIRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura de Porto Nacional, CNPJ: 00.299.198/0001-56, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia de Instalação e Operação –LP, LI, LO para a atividade de pavimentação asfáltica, Zona urbana, município de Porto Nacional /TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 016/ 2010**

O Município de Porto Nacional – TO, torna público que fará realizar no dia 29 DO MÊS DE JUNHO DE 2010 às 09:30 horas na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Av. Murilo Braga, nº 1887, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço global, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO SEXTAVADO (BLOQUETES) DE VIAS URBANAS DESTE MUNICÍPIO. Mais informação através do fone (63) 3363 6000, junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 12:00 horas de segunda à sexta-feira.

Porto Nacional, 11 de Junho de 2010.

Wilmington Izac Teixeira
Diretor de Licitações

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 017/ 2010**

O Município de Porto Nacional – TO, torna público que fará realizar no dia 29 DO MÊS DE JUNHO DE 2010 às 11:00 horas na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Av. Murilo Braga, nº 1887, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço global, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE REFORMA DO CIAC E QUADRA DE ESPORTE DO SETOR VILANOVA, NESTE MUNICÍPIO.

Mais informação através do fone (63) 3363 6000, junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 12:00 horas de segunda à sexta-feira.

Porto Nacional, 11 de Junho de 2010.

Wilmington Izac Teixeira
Diretor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUGMIL

AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº 003/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PUGMIL-TO, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que fará realizar no dia 29 de junho de 2010, às 9:00 horas, no Prédio do Paço Municipal, sito à Rua Tocantins, nº 203 – Centro, nesta cidade, licitação regida pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo EMPREITADA GLOBAL, para Execução de Pavimentação em Bloquetes e Construção de Meio Fio, nas ruas e avenidas do município de Pugmil. O Edital e demais informações encontram-se a disposição dos interessados na Comissão de Licitação, no endereço acima, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e 14:00 as 18:00 horas, ou através do telefone (63) 3397-1170.

Pugmil-TO, 7 de junho de 2010.

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Presidente Comissão Permanente de
Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO SONO

**AVISO DE CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº. 001/2010**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO SONO, Estado do Tocantins, avisa a quem possa interessar que no dia de 29 de agosto de 2010, realizará CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS para preenchimento de vagas existentes no seu Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, conforme Edital, publicado no Placard oficial, localizado na Sede da Câmara e através do site: www.municipioassessoria.com.br.

As inscrições deverão ser feitas via internet através do site www.municipioassessoria.com.br, no período de 14 a 25 de junho de 2010, conforme instruções constantes do Edital.

Edital e maiores informações encontram-se à disposição na sede da prefeitura durante o expediente ou no site www.municipioassessoria.com.br.

Rio Sono /TO, 09 de junho de 2010.

Francisco Barbosa Bezerra
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 002/2010**

O MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO, ESTADO DO TOCANTINS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade CONVITE, tipo menor preço, para a Autorização execução de obra de pavimentação intertravado em bloquetes, com área de 12.073,24 m² e meio fio, a ser executado em diversas ruas do perímetro urbano do município de São Valério – TO.

A abertura das propostas está prevista para o dia 28 de junho de 2010, às 14h00min, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Minas Gerais s/n, centro, São Valério da Natividade – TO.

A presente licitação será processada e julgada em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, além das condições previstas na íntegra do Edital de Licitação, que esta disponível e poderá ser examinado e/ou adquirido no endereço acima. Informações pelo fone (63) 3359-1155.

São Valério – TO, 10 de junho de 2010.

DINALVACAMPOS AGUIAR
Presidente da Comissão Permanente de
Licitação

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EXTRATO – ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - TOBASA – TOCANTINS BABAÇU S/A - CNPJ: 02.747.251/0001-60 – NIRE 17 3 0000151 1. Data, hora e local: 20/04/2010, às 10:00 horas, na sede da Sociedade, à Rua Cristal, 55, em Tocantinópolis – TO. Convocação na forma da lei, com as respectivas publicações nos jornais Diário Oficial e Primeira Página. Mesa presidida pelo Sr. Edmond Aziz Baruque e secretariada pelo Sr. José Batista Neto. Presença – maioria dos acionistas. Deliberações: Aprovada por unanimidade: a) re-ratificação da ata de Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 10/12/2009; b) substituição do acionista Biopart Participações Ltda. pelo acionista Tobasapart S/A e c) a re-ratificação da assembléia geral ordinária de 30/04/2008. A ata foi lavrada em livro próprio de nº 02 folha 84, 84v e 85 Arquivada na Jucetins sob o nº 17523708 em 13/05/2010. Ass. Raimundo Nonato Nestor, Secretário Geral.

TOBASA – TOCANTINS BABAÇU S/A – CNPJ: 02.747.251/0001-60 – NIRE 17 3 0000151 1

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA NO DIA 10 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2009.

Às 14:00 horas do dia 10 de dezembro do ano de 2009 no escritório da Companhia situado na rua Evaristo da Veiga, 35 – sala 1710, na cidade do Rio de Janeiro – RJ, reuniram-se os únicos integrantes do Conselho de Administração, para submeter à Assembléia geral de acionistas, proposta de re-ratificação da Assembléia Geral Ordinária realizada no dia 30 do mês de abril do ano de 2008, tendo em vista que o titular da área remanescente da antiga FUNTOB, atendeu solicitação do Sr. Prefeito do município da cidade de Tocantinópolis, no sentido de receber por doação área suficiente para construir uma escola destinada aos moradores dos bairros Alto da Boa Vista. Atendendo o pleito do Sr. Prefeito, retirou-se um lote c/1312,50 m2 da área remanescente que era de 45908 m2, passando a mesma a ter 44595,50 m2 com as seguintes confrontações: Partindo do marco M-0A, definido pelo as coordenadas planas UTM E=231959.525 Leste e N=9299635.647 Norte, referido ao meridiano Central 45º Wgr, cravado na confrontação de terra pertencente aos Lotes do Loteamento Alto da Boa Vista II, e na confrontação de terra pertencente ao Lote 01, deste segue confrontando com terra ultima citada, com os seguintes azimutes e distancias de AZ.173º44'41" 39,50m, AZ.93º28'41" 30,20m passando pelo o marco M-01B indo ate ao marco M-01C, cravado na faixa de dominio da Rua Tocantins, deste segue margeando a referida Rua, com o azimute 173º47'48" e distancia de 183,35m, chega se ao marco M-02, deste segue confrontando com terra pertencente aos Lotes do Loteamento Alto da Boa Vista I, deste segue com o azimute de 270º46'42" e distancia de 269,46m, chega se ao marco M-03, cravado na faixa de dominio da Rua Vilanópolis, com os seguintes azimutes e distancias de 29º02'44" 112,36m, 342º43'15" 83,30m, passando pelo o marco M-04, indo até ao marco M-05, deste segue confrontando com terra pertencente aos Lotes do Loteamento Alto da Boa Vista II, deste segue com o azimute de 77º14'52" e distancia de 190,06m, chega-se ao marco M-01A, ponto inicial da descrição deste perimetro. Em seguida o conselheiro Alcir Blondet Alves, informou que a Tobasa recebeu como ressarcimento a que alude a AGO de 30/04/2008 a importância de R\$ 62.533,29, e que os dois outros instituidores Alexandre Gonçalves da Costa Filho, recebeu 40.000 ações ordinárias representadas pela cautela número 171, numeradas de 298.761 a 338.760 e o Sr. Salim Aziz Baruqui Neto recebeu 40.043 ações ordinárias correspondentes as cautelas número 234 - 36.043 ações ordinárias numeradas de 12.811.359 a 12.847.401, cautela número 332 - 1.000 ações ordinárias numeradas de 12.869.886 a 12.870.885 e a cautela número 571 - 3.000 ações ordinárias numeradas de 12.959.949 a 12.962.948, todas essas ações são de emissão da TOBASA – Tocantins Babaçu S/A e de propriedade do Sr. Edmond Aziz Baruque. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos conselheiros que participaram da reunião. (aa) Edmond Aziz Baruque, conselheiro Presidente, Edmond Aziz Baruque Filho e Alcir Blondet Alves, Conselheiros. "CONFERE COM A ATA ORIGINAL LAVRADA NO LIVRO Nº 02 FOLHA 33v e 34 DA COMPANHIA"


 José Batista Neto
Secretário


 Edmond Aziz Baruque
Diretor Presidente


 RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA
 Maria de Nazareth Queiroz Santos
Tabelião
Escritor e Sub-Oficial


 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS
 CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2010
 SOB Nº: 17523709
 Protocolo: 10/012499-2 DE 11/05/2010
 Empresa: 17 3 0000151
 TOBASA - TOCANTINS BABAÇU S/A
 RAIMUNDO NONATO NESTOR
SECRETÁRIO-GERAL

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA-EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação dos Adquirentes do Residencial Daniela – AARD, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o estatuto social no seu Art. 20 inciso I, convoca os associados para Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 19 de junho de 2010 no auditório da UNITINS – 108 Sul, Alameda 11 lote 03, Palmas-TO, com primeira convocação às 14 horas com a presença de 50% mais um dos associados e em segunda chamada às 14h 30min com a presença mínima de um terço dos associados para deliberar sobre a seguinte pauta: 1) Informes gerais; 2) Prestação de contas; 3) Discussão e definição das cláusulas do contrato entre AARD e associados; 6) Demais assuntos de interesse da Diretoria e outros mediante solicitação oficial dos filiados - condicionado a aprovação por maioria simples da Assembléia. Informo que, além do associado e cônjuge, será permitida a presença do advogado da AARD e, na ausência do associado, será permitida a participação de procurador que deverá apresentar procuração com firma reconhecida. A participação de outras pessoas deverá ser aprovada por maioria simples dos associados presentes. Palmas, 08 de junho de 2010. Alexandre Mattiello Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

PEDRO AFONSO AÇUCAR E ENERGIA S.A, CNPJ: 09.067.572/0001-62, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, para a atividade de Canteiro de Obras da Estação de Transbordo de Açúcar e Combustíveis, localizado na Ferrovia Norte-Sul, Km 562, Zona Rural, Tupirama-TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO – LP

A empresa PRODUFORTE – INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PROUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA., CNPJ 04.550.883/0001-64, com sede e localização do empreendimento à Rua José Pereira. Lima, esq. com a Av. Ruidemar Limeira Borges, nº 1764/ Colinas do Tocantins – TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins– NATURATINS, a Licença prévia – LP para a atividade “Fabricação de Alimentos para Animais – Ração Animal”. O empreendimento não se enquadra na Resolução nº 01/86 do CONAMA e se enquadra na Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO – LI

A empresa PRODUFORTE – INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PROUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA., CNPJ 04.550.883/0001-64, com sede e localização do empreendimento à Rua José Pereira. Lima, esq. com a Av. Ruidemar Limeira Borges, nº 1764/ Colinas do Tocantins – TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins– NATURATINS, a Licença de Instalação – LI para a atividade “Fabricação de Alimentos para Animais – Ração Animal”. O empreendimento não se enquadra na Resolução nº 01/86 do CONAMA e se enquadra na Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO – LO

A empresa PRODUFORTE – INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PROUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA., CNPJ 04.550.883/0001-64, com sede e localização do empreendimento à Rua José Pereira. Lima, esq. com a Av. Ruidemar Limeira Borges, nº 1764/ Colinas do Tocantins – TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins– NATURATINS, a Licença de Operação – LO para a atividade “Fabricação de Alimentos para Animais – Ração Animal”. O empreendimento não se enquadra na Resolução nº 01/86 do CONAMA e se enquadra na Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS MOTORISTAS E TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E OPERADORES DE MÁQUINAS DO ESTADO DO TOCANTINS- SIMTROMET, CNPJ 26.957.720/0001-33, com sede na rua Alagoas QNE 14, Lote 03, Aurenny I, Palmas/TO, por seu presidente CARLOS ANTONIO ARAÚJO ALVES, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA membros e associados e todos empregados pertencentes ao quadro de funcionários da empresa SANDRA ELIANE CORDEIRO ABDALLA, estabelecida em Palmas/TO, para ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, para deliberação em razão da recusa da empresa à participação da audiência de mediação realizada em maio/2010 no MTE, para ACORDO COLETIVO DE TRABALHO da categoria, a realizar-se às 09:00 horas em primeira convocação, e não havendo quorum, às 10:00 horas em segunda convocação, do dia 16 de junho/2010, na sede do Sindicato.

Carlos Antonio Araújo Alves
Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A TIM CELULAR S/A, CNPJ 04.206.050/0063-83 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins-NATURATINS, a Licença de LP, LI e LO para atividade de Telefonia Celular, localizado na Travessa do Lixão s/º, Vila Maria Barreto ZONA urbana do município de Itaguatins -To. O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005 que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A 14 Brasil Telecom Celular S/A, CNPJ 04.206.050/0063-83 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins-NATURATINS, a Licença de LP, LI e LO para atividade de Telefonia Celular, localizado na rua Raimunda Lopes, esquina com rua 01, Qd. 33 Lt.16, Centro ZONA urbana do município de Praia Norte -To. O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005 que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade



O PARTIDO DO BRASIL

DIRETÓRIO ESTADUAL DO PMDB DO TOCANTINS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Diretório Estadual do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB, do Estado do Tocantins, Dep. Fed. Osvaldo Reis, nos termos da legislação estatutária e legal em vigor, CONVOCA, por este Edital, os membros do Diretório Estadual e seus respectivos suplentes, os representantes do Estado no Senado Federal, na Câmara dos Deputados, na Assembléia Legislativa e os Delegados Municipais à Convenção Estadual, para a CONVENÇÃO ESTADUAL do Partido a realizar-se no dia 30 de junho de 2010, no horário das 09:00 às 17:00 horas, na Área Externa do Paço Municipal e Estacionamento, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, que terá como objeto a seguinte

ORDEM DO DIA:

- a) Escolha pelo voto direto e secreto dos candidatos a Governador e Vice Governador do Estado do Tocantins;
- b) Escolha pelo voto direto e secreto dos candidatos ao Senado da República e seus respectivos suplentes;
- c) Escolha pelo voto direto e secreto dos candidatos a Deputados Federais e Estaduais;
- d) Discutir e deliberar sobre as coligações partidárias;
- e) Outros assuntos de interesse do Partido.

[* O objeto é grande demais para ser colado como elemento gráfico incorporado. | incorporado.PNG *] Palmas - TO, 11 de junho de 2010.

Dep. Federal Osvaldo Reis
Presidente do Diretório Estadual
do PMDB - TO

Sua saúde começa dentro da sua casa!

**Sujeira é passagem
para doenças.**



Dengue

Sintomas:

**Febre alta, dores nas articulações,
vermelhidão no corpo, dor nos olhos,
dor de cabeça, tontura, dores
musculares, queda de pressão e
sangramentos**



INSTRUÇÕES DE PREPARAÇÃO E ENVIO DE MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

Em conformidade com a Portaria nº 170 da Casa Civil, publicada na edição nº 3060 do DOE, seguem as normas abaixo:

- 1) As matérias enviadas para publicação devem obedecer à seguinte formatação:
 - 1.1 arquivo único em *Word*;
 - 1.2 modelo A4, espaço simples, com 16 cm de largura;
 - 1.3 título do documento centralizado em negrito, com espaço duplo entre as matérias, se houver mais de uma;
 - 1.4 fonte arial, tamanho 12;
 - 1.5 arquivos sem cabeçalho ou rodapé, quais sejam brasão, nome do digitador, da unidade, dentre outros, ou ainda, tabulações e espaçamentos que prejudiquem a editoração eletrônica;
 - 1.6 extratos de contratos, editais e outros não devem conter nenhuma tabulação ou virem dentro de caixas de textos ou tabelas;
 - 1.7 documentos com gráficos, quadros, balanços e ilustrações devem ser encaminhados separadamente;
 - 1.8 matérias escaneadas com qualidade e resolução adequada, a saber, com no mínimo 150 *dpi* e salvas no formato PDF.
- 2) As matérias não podem sofrer modificações após a publicação.
 - 2.1 Em caso de republicação por erro material, deve ter abaixo de seu título a expressão entre parênteses "Republicado(a) por Incorreções".
 - 2.2 Eventuais retificações devem ser realizadas por meio de novo procedimento.
- 3) Os modelos de formulários utilizados para o credenciamento do e-mail institucional e da relação de remessa, autorizando a publicação das matérias, estão disponíveis na seção de downloads no sítio do Diário Oficial do Estado.
- 4) O atendimento é de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e 14h às 18h, no Palácio Araguaia - Superintendência do Diário Oficial, Telefone: (63) 3212-4061/ 4062 - Fax: (63) 3212-4301, e-mail: doe@casacivil.to.gov.br, Palmas - Tocantins.
- 5) Acesse os Diários Oficiais pela internet em WWW.CASACIVIL.TO.GOV.BR ou WWW.DIARIOOFICAL.TO.GOV.BR
- 6) O horário de recebimento das matérias para publicação no próximo dia útil, via e-mail ou mídia magnética, será de 8:00 às 15:00 h



VÍRUS
ELE
B

Envio Eletrônico de Matérias

Ao enviar matérias eletronicamente para publicação no Jornal Diário Oficial, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus.
Sua matéria pode ser rejeitada caso seja constatado algum tipo de contaminação.
Atualize com frequência seu software antivírus.

DESTINATÁRIO: